



DIÁRIO

República Federativa do Brasil **DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 11

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1987

BRASÍLIA-DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1987

Estende o disposto no Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, aos servidores do Senado Federal investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos e dá outras providências.

Art. 1º O disposto no Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, estende-se aos servidores do Senado Federal investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data da vigência do Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 31 de março de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JÓSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 1º DE ABRIL DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 54/87 (nº 68/87, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 2/87-DF.

Nº 55/87 (nº 69/87, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 174/86-DF.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 56/87 (nº 70/87, na origem), referente a escolha do Sr. Asdrubal Pinto de Olysséa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

— Nº 57/87 (nº 71/87, na origem), referente a escolha do Sr. José Ferreira Lopes, Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Seychelles.

— Nº 58/87 (nº 72/87, na origem), referente a escolha do Sr. Luiz Fernando do Couto Nazareth, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando aprovação de matéria:

— Nº 90/87, comunicando a aprovação das Emendas nºs 2 e 3 e a rejeição da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/87 (nº 5/87, na Casa de origem).

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/87 (nº 2/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera disposi-

tivos do Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980, que dispõe sobre Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como sobre o Fundo da Marinha Mercante.

1.2.3 — Comunicação

— De Srs. Senadores representantes de pequenos partidos indicando o Sr. Senador Itamar Franco, como coordenador, junto a Mesa do Senado Federal.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 25/87, de desarquivamento do Projeto de Resolução nº 75/84, de autoria da Comissão Diretora.

1.2.5 — Fala da Presidência

— Medidas adotadas sobre incidentes ocorridos durante a greve dos bancários, envolvendo parlamentares.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA — Greve dos bancários.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Incidentes ocorridos durante a greve dos bancários.

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Posição do Governador do Distrito Federal, em face dos incidentes durante a greve dos bancários.

1.2.7 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 5/87, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, que revoga o item I do art. 26, da Lei nº 5.682/71 que veda aos titulares de cargos executivos o exercício de funções executivas nos Diretórios partidários.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 26/87, de instalação da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

— 27/87, de informações ao Poder Executivo, tendo em vista as Resoluções nºs 61/73 e 86/75, que autorizaram o Governo do Estado de Minas Gerais a prestação de garantia em financiamento externo nos valores que mencionava.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 157/84 (nº 6.487/82, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição da categoria funcional de fonoadiôlogo e dá outras providências. **Aprovado** com emenda de plenário, após parecer proferido pelo Senador Rachid Saldanha Derzi.

— Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 157/84 (nº 6.487/82, na Casa de origem). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 161/86 (nº 8.414/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, que dispõe sobre a remuneração de militares inativos convocados ou designados para o serviço ativo ou exercício de cargo ou função nas Forças Armadas. **Aprovado** após parecer proferido pelo Senador Virgílio Távora. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 1/87, que acrescenta dispositivo ao regulamento Administrativo do Senado Federal. **Votação adiada** por falta de "quorum", havendo proferido parecer o Senador Alfredo Campos.

— Requerimento nº 11/87, solicitando nos termos do art. 239, item I, letra b, do Regimento Interno, ao Poder Executivo, informações relativas ao inquérito policial mandado instaurar pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para o fim de apurar responsabilidade criminal vinculada a emprego irregular de verbas públicas, relacionado com a execução do "Programa Nuclear Paralelo". **Votação adiada** por falta de "quorum".

— Mensagem nº 334/86 (nº 451/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 302.468,00 OTN, para os fins que especifica. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum", após parecer proferido pelo Senador Ronaldo Aragão.

— Mensagem nº 548/86, (nº 776/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 904.836,00 OTN. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de "quorum", após parecer proferido pelo Senador Leite Chaves.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RAIMUNDO LIRA — Situação econômica nacional.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Alta dos juros.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Incidentes durante a greve dos bancários.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Desigualdades sociais em nosso País.

SENADOR EDISON LOBÃO — Atuação do Ministro Aureliano Chaves. Racionamento de energia elétrica no Maranhão.

SENADOR OLAVO PIRES — Necessidade da participação dos políticos na elaboração dos planos do Governo.

1.3.2. — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL Nºs 7 E 8, DE 1987

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1987.

5 — EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO — GRUPO BRASILEIRO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 10ª Sessão, em 1º de abril de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Senadores: *Humberto Lucena, Jutahy Magalhães e Dirceu Carneiro*

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Fábio Lucena — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Nivaldo Machado — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — Ruy Baccelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wdekkin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1ª-Secretária procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 54/87 (nº 68/87, na origem), de 30 de março do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do

Senado nº 2, de 1987-DF, que "dá nova redação a dispositivo da Lei nº 7.345, de 19 de dezembro de 1985".

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.590, de 29 de março de 1987.)

Nº 55/87 (nº 69/87, na origem), de 30 de março do corrente ano, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1986-DF, que "altera os artigos 62, 63 e 64 da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970 — que dispõe sobre vencimentos, indenizações, proventos e outros direitos da Polícia Militar do Distrito Federal — e dá outras providências".

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.591, de 29 de março de 1987.)

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nomes indicados para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

Nº 56, de 1987

(Nº 70/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Asdrubal Pinto de Ulysséa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 1987. — **José Sarney**.

CURRÍCULUM VITAE

Embaixador Asdrubal Pinto de Ulysséa.

Pedra de Fogo/PB, 31 de outubro de 1927.

Filho de Heitor Cabral de Ulysséa e Ambrozina Pinto de Ulysséa.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso Superior de Guerra, ESG.

Conferencista:

Escola Superior de Guerra, 1973/74/83/84/85.

Escola de Guerra Naval, 1973/74/83/84/85/86.

ECEMAR, 1983/84.

À disposição da Presidência da República, 1964/67.

Subchefe do Gabinete Civil da Presidência para Assuntos Parlamentares, 1964/67.

Cônsul de Terceira Classe, 31 de janeiro de 1957.

Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 30 de setembro de 1966.

Conselheiro, título, 26 de dezembro de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 3 de outubro de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 26 de junho de 1980.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1973.

Chefe do Departamento da África, 1983/86.

Secretário de Controle Interno, 1986/87.

Inspetor-Geral do Serviço Diplomático, 1986/87.

Jakarta, Terceiro-Secretário, 1958/61.

Jakarta, Encarregado de Negócios, 1959 e 1960.

Glasgow, Vice-Cônsul, 1961.
 Boston, Cônsul, 1962/63.
 Rosário, Cônsul, 1963/64.
 Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1967/69.
 Camberra, Conselheiro, 1969/71.
 Camberra, Encarregado de Negócios, 1969/71.
 Washington, OEA, Ministro-Conselheiro, 1974/76.
 Washington, OEA, Chefe, interino, 1974 e 1975.
 Georgetown, Embaixador, 1976/83.

Conferência Internacional do Café, Rio de Janeiro, 1958 (assessor).

Conferência Internacional de Investimentos, Araxá, Belo Horizonte e Brasília, 1958 (assessor).
 XXII Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, 1967 (assessor e secretário-geral).

XXIII Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, 1968 (delegado suplente na Comissão Jurídica).

Reunião da Associação das Câmaras de Comércio da Austrália, 1970 (representante do Brasil).

Reunião de Chanceleres Latino-Americanos, Bogotá, 1973 (assessor).

Reunião de Reforma da Carta da OEA, Lima, 1973 (assessor).

Reunião do Diálogo da América Latina com os EUA, Tlatelolco, México, 1974 (delegado-suplente).

Reunião Extraordinária do CIES, Washington, 1974 (delegado).

Comissão Especial de Reforma da Carta da OEA, Washington, 1975 (delegado).

V Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, Washington, 1975 (delegado).

VI Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, Santiago, 1976 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Angola, Luanda, 1983 (delegado).

Comitiva do Presidente da República, visitas à Nigéria, Senegal, Arélia, Cabo Verde e Guiné-Bissau, 1983 (membro).

Missão política junto ao Chefe de Estado da República Federal da Nigéria, 1985 (enviado especial).

Comemorações do X aniversário da República Popular de Moçambique, 1985 (delegado).

Comemorações do XX aniversário da Revolução, Zaire, 1985 (delegado).

Visita Oficial à República do Cabo Verde a convite do Senhor Presidente da República Aristides Maria Pereira, 1986.

Conferências anuais da SADCC (Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral) realizadas em Lusaca (1984), Mbabane (1985) e Harare (1986) (delegado).

Comissões Mistas a nível técnico com Angola (3ª), com o Gabão (2ª), com a Nigéria (2ª), com o Congo (1ª), com a Costa do Marfim (3ª) e o Senegal (4ª), (delegado).

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã Gruz, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Mérito Pacificador, Brasil.

Ordem do Cacique, Guiana.

O Embaixador Asdrubal Pinto de Ulysséa se encontra nesta data no exercício de suas funções de Secretário de Controle Interno e Inspetor-Geral do Serviço Diplomático.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de de 1987. — **(Marco César Meira Naslausky, Chefe do Departamento do Pessoal.)**

MENSAGEM

Nº 57, de 1987

(Nº 71/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Ferreira Lopes, Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Seychelles nos termos do artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador José Ferreira Lopes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 1987. — **José Sarney.**

CURRICULUM VITAE

Embaixador José Ferreira Lopes.

Rio de Janeiro/RJ, 1º de janeiro de 1933.

Filho de Antônio Ferreira Lopes e Isaura da Encarnação Ferreira Lopes.

Diploma de Economia, Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, UFRJ.

Curso de História Comparada Brasil Portugal, do Real Gabinete Português de Leitura, Rio de Janeiro.

Curso de Preparação a Carreira de Diplomata, IRBr.

Doutorado em Economia, Universidade de Ottawa.

Professor de Economia do Instituto Rio Branco, 1980/82.

Segundo-Tenente R/2, arma de Engenharia, 1954.

Terceiro-Secretário, 6 de outubro de 1961.

Segundo-Secretário, merecimento, 30 de junho de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 15 de agosto de 1972.

Conselheiro, merecimento, 30 de janeiro de 1978.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 16 de junho de 1982.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1970/71.

Chefe, interino, da Divisão de Feiras e Exposições Comerciais, 1971/72.

Chefe, interino, da Divisão da África, 1973.

Chefe da Divisão da África-I, 1980/86.

Ottawa, Terceiro-Secretário, 1963/66.

Montreal, Chefe, interino do SEPRO, 1963.

Ottawa, Encarregado de Negócios, 1964.

Ottawa, Segundo-Secretário, 1966.

Londres, Segundo-Secretário, 1966/70.

Londres, Chefe do SEPRO, 1966/70.

Londres, Primeiro-Secretário, 1974/77.

Tóquio, Primeiro-Secretário, 1977/78.

Tóquio, Encarregado de Negócios, 1978.

Tóquio, Conselheiro, 1978/80.

Lomé, Encarregado de Negócios, 1981.

Bissau, Encarregado de Negócios, 1982 e 1983.

Dar-es-Salaam, Embaixador, 1986/87.

Grupo de Trabalho para o Estudo das Relações Econômicas entre o Brasil e a Espanha, Rio de Janeiro, 1961 (assessor).

Grupo de Tributação das Companhias Estrangeiras no Brasil, 1962 (secretário executivo).

Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil-Espanha, Madrid, 1962 (secretário).

Conferência da Paz, ONU, Ottawa, 1964 (membro).

Comissão para o Estudo de Organização de Promoção Comercial do Brasil no Exterior, Rio de Janeiro, 1967 (membro).

Semana Internacional do Couro, Paris, 1972 (diretor-geral do pavilhão do Brasil).

Seminário sobre Promoção Comercial em Feiras e Exposições Internacionais, OEA Buenos Aires, 1972 (participante).

Exposição Industrial Brasileira, Georgetown, 1972 (diretor-geral).

Exposição Industrial Brasileira, Caracas, 1972 (diretor-geral).

Conferencista da Universidade de Brasília para "Problemas Econômicos Brasileiros Sociais, Contemporâneos e Comércio Internacional", 1970/74.

Conferencista do CEUB para "História do Pensamento Econômico", 1970/74.

Conferencista da UDF para "Teoria do Desenvolvimento Econômico", 1970/74.

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Nigéria, Lagos, 1981 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Senegal, Dacar, 1981 (membro).

Missão do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra a Lagos, Dacar e Abidjan, 1982 (membro).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem do Mérito Agrícola da Costa do Marfim.

"Member of the Victorian Order", Reino Unido.

O Embaixador José Ferreira Lopes se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de de 1987. — **(Marco César Meira Naslausky, Chefe do Departamento do Pessoal.)**

MENSAGEM

Nº 58, de 1987

(Nº 72/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Fernando do Couto Nazareth, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suazilândia, nos termos do artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Luiz Fernando do Couto Nazareth, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 1987. — **José Sarney.**

CURRICULUM VITAE

Embaixador Luiz Fernando do Couto Nazareth Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 1934.

Filho de Oscar Carneiro Nazareth e Ana Adelaide do Couto Nazareth.

Bacharel em Ciência Jurídicas e Sociais, FND-UB/RJ.

Curso de Preparação a Carreira de Diplomata, IRBr.

Estágio na OEA.

Curso de aperfeiçoamento de diplomatas, IRBr. Cônsul de Terceira Classe, 22 de janeiro de 1959.

Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 25 de junho de 1969.

Conselheiro, merecimento, 25 de agosto de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Chefe, substituto, da divisão do material, 1959/61.

Auxiliar do Subsecretário-Geral de Política Exterior, 1967.

Auxiliar do Secretário-Geral de política exterior, 1968.

Chefe interino, da Divisão de Ciência e Tecnologia, 1968.

Chefe do serviço de expediente, 1969.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969/70.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1970/71.

Chefe da divisão de fronteiras, 1979/83.

Roma, Vice-Cônsul, 1961.

Roma, Cônsul-adjunto 1961/62.

Roma, Segundo-Secretário, 1962/63.

Washington, Segundo-Secretário, 1963/65.

Assunção, Segundo-Secretário, 1965/67.

Barcelona, Cônsul-adjunto, 1971/73.

Barcelona, encarregado, 1971/72.

Montevideu, Conselheiro, 1973/79.

Montevideu, Encarregado de Negócios, 1974.

Manágua, Encarregado de Negócios, 1979/83.

Manágua, Embaixador, 1984/85.

Maputo, Embaixador, 1986/87.

Comissão de Concorrências, 1960 e 1961 (membro).

Grupo de Trabalho de Transferência do MRE para Brasília, 1960 (membro).

Comissão de Obras de Reforma de Repartições Brasileiras no Exterior, 1960 (membro).

Solenidades de Inauguração da Ponte Brasil — Paraguai, 1965 (membro).

Grupo de Trabalho de Reestudo dos Assuntos ligados aos Órgãos de Divulgação do MRE 1968 (membro).

V Reunião da Comissão Técnica de Tráfego e Segurança dos Congressos Panamericanos de Estradas de Rodagem, Washington, 1969, (chefe).

XIII Encontro das Chefias dos Órgãos Federais situados em Brasília, 1969 (representante do MRE).

Conselho Nacional de Trânsito, 1969/70 (representante do MRE).

Comitê de Ação do SELA para a Reconstrução de Nicarágua, Manágua, 1980, (representante do Brasil, Vice-Presidente).

III Reunião Extraordinária do Comitê de Ação do SELA de Habitações e Edificações de Interesse Social, Manágua, 1980 (observador).

Reunião Preparatória da Conferência Internacional sobre a Questão da Palestina, Manágua, 1983 (chefe).

O Embaixador Luiz Fernando do Couto Nazareth se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto a República Popular de Moçambique.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1987. — (Marco Cesar Meira Nauslauskys, Chefe do Departamento do Pessoal.)

OFÍCIOS

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando aprovação de matéria:

Nº 90/87, de 31 de março do corrente ano, comunicando a aprovação das emendas nºs 2 e 3 e a rejeição da emenda nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1987 (nº 5/87, na Casa de origem), que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de novembro de 1986, e dá outras providências.

(Projeto enviado à Sanção em 31-3-87.)

Encaminhando à revisão do Senado autôgrafos do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, de 1987 (Nº 2/87, na Casa de origem) (De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980, que "dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como sobre o Fundo da Marinha Mercante".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Fundo da Marinha Mercante — FMM, é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante Nacional, bem como, complementarmente, para a construção de navios auxiliares e hidrográficos ou oceanográficos para a Marinha do Brasil, objetivando o atendimento das reais necessidades e segurança do transporte hidroviário."

Art. 2º O inciso I do art. 12 do Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980, passa a vigorar com a alínea f modificada e acrescida de alínea g, na forma abaixo:

"Art. 12.

I —

f) a armadores, empresas de navegação e estaleiros nacionais, bem como a órgãos ou entidades governamentais, no interesse da política de Marinha Mercante, e de atividades conexas ou complementares;

g) à Marinha do Brasil, para a construção de navios auxiliares e hidrográficos-oceanográficos em estaleiros nacionais, até 90% (noventa por cento) do seu valor."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 32, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado dos Transportes e da Marinha, o anexo projeto de lei que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980, que dispõe sobre o "Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como o Fundo da Marinha Mercante".

Brasília, 13 de fevereiro de 1987.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 1987, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DA MARINHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Marinha do Brasil, para cumprimento de sua Missão, necessita de meios flutuantes de diversos tipos e características.

Entre tais meios incluem-se navios auxiliares e hidrográficos-oceanográficos cujas tarefas típicas contribuem, inclusive, para a segurança e eficiência da navegação mercante. Meios que, além dos valiosos serviços que prestam à Marinha, possam complementar as necessidades da Marinha Mercante, numa eventualidade ou em situações de crise, através do transporte de combustíveis, lubrificantes, gêneros, etc. São navios petroleiros, transportes de carga e de pessoal, rebocadores de alto-mar e navios que realizam serviços de hidrografia, de oceanografia e outros.

Vale ressaltar a contribuição inestimável que os navios hidrográficos-oceanográficos, tradicionalmente, prestam para a segurança da navegação mercante ao longo de nossa vasta fronteira marítima. Da mesma maneira, os rebocadores de alto-mar cumprem importante papel na execução das ações de busca e salvamento, dentro da grande área marítima de responsabilidade do Brasil, contribuindo para elevar a segurança da navegação e para baixar o valor do prêmio dos seguros das cargas transportadas pela Marinha Mercante.

Recentemente o Deputado Marcelo Linhares apresentou um projeto de lei que pretendia permitir a utilização, a fundo perdido, dos recursos do Fundo de Marinha Mercante para a construção de navios para a Marinha. Esse projeto de lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, mas vetado por Vossa Excelência, em face da existência de imperfeições no seu conteúdo. Naquela oportunidade, Vossa Excelência manifestou o desejo de submeter ao Congresso Nacional nova proposição, viabilizando uma política de investimentos de construção naval, condizente com a realidade e as necessidades da Marinha Mercante e da Marinha do Brasil.

Desta forma, imaginou-se que o Fundo de Marinha Mercante pudesse também ser utilizado, através de financiamento, para a construção de navios auxiliares e hidrográficos-oceanográficos para a Marinha do Brasil. Ao contrário do projeto de lei vetado por Vossa Excelência, assegurou-se o retorno ao Fundo de Marinha Mercante dos recursos concedidos por empréstimo ao Ministério da Marinha.

Tal medida abre caminho, inclusive, para a exportação dos navios produzidos, carregando divisas para o País, além de propiciar o desenvolvimento de tecnologia nacional e criar maiores oportunidades de emprego para a mão-de-obra especializada no setor. Trata-se, desta forma, de uma contribuição expressiva não só para o reaparelhamento da Marinha do Brasil, em setor intimamente ligado à Marinha Mercante, mas, ainda, para o crescimento econômico do País.

Assim sendo, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei que a esta acompanha.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — José Reinaldo Carneiro Tavares, Ministro dos Transportes — Henrique Saboia, Ministro da Marinha.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 1.801,
DE 18 DE AGOSTO DE 1980

Consolida e altera a legislação relativa ao adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como do fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências:

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Do Fundo da Marinha Mercante

Art. 1º O Fundo da Marinha Mercante — FMM é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos para a renovação, ampliação e recuperação da frota mercante nacional, objetivando o atendimento das reais necessidades do transporte hidroviário.

Constituição

Art. 2º São recursos do FMM:

I — a parte que lhe cabe no produto do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, segundo o disposto neste decreto-lei;

II — as dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas no Orçamento Geral da União;

III — os valores e importâncias que lhe sejam destinados em lei, atribuindo-lhe participação, total ou parcial, na receita de tributos federais ou de preços públicos;

IV — os saldos anuais apurados pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM, no desempenho de suas atribuições;

V — os ingressos de capital, juros, comissões e outras receitas resultantes da aplicação em empréstimos e operações financeiras;

VI — recursos provenientes de empréstimos contraiados no País e no exterior, para as finalidades previstas neste decreto-lei;

VII — os recursos de outras fontes.

Parágrafo único. Todos os recursos disponíveis do FMM serão recolhidos ao Banco do Brasil S/A, em conta especial, sob a denominação de Fundo da Marinha Mercante.

Art. 3º O AFRMM é um adicional ao frete cobrado pelo armador, de qualquer embarcação que opere em porto nacional, de acordo com o conhecimento de embarque e o manifesto de carga, pelo transporte de qualquer carga:

I — na saída de porto nacional, na navegação de cabotagem e interior;

II — na entrada em porto nacional, na navegação de longo curso.

§ 1º Para os efeitos desde decreto-lei, entende-se como cabotagem a ligação que tem origem e destino em porto brasileiro.

§ 2º O AFRMM será calculado sobre o frete, à razão de 20% (vinte por cento), no caso do item I, de 30% (trinta por cento), no caso do item II, ambos deste artigo, até 31 de dezembro de 1984. A partir de 1º de janeiro de 1985 o adicional, em qualquer caso, será calculado à razão de 20% (vinte por cento), enquanto não for revisto na conformidade dos artigos 6º e 7º deste decreto-lei.

§ 3º Considera-se como frete a remuneração do transporte mercante, porto a porto incluída as despesas portuárias com a manipulação de carga constante do conhecimento de embarque, anteriores e posteriores a esse transporte, bem como outras despesas de qualquer natureza que constituam parcelas adicionais acessórias.

§ 4º Quando não houver cobrança de frete ou quando a mercadoria se destinar a outro de-

partamento da mesma empresa ou proprietário, o AFRMM será calculado de acordo com os tetos tarifários fixados pela SUNAMAM, nos casos do item I, ou pelas tarifas vigentes nas linhas de longo curso, nos casos do item II.

§ 5º Nos casos do item I deste artigo, quando liberado o frete, o AFRMM será calculado pelos tetos tarifários fixados pela SUNAMAM.

§ 6º Nos casos do item II deste artigo, quando o frete estiver expresso em moeda estrangeira, a conversão será feita à taxa de compra da moeda correspondente, fixada pelas autoridades monetárias brasileiras na data da entrada da embarcação no porto de descarga.

§ 7º Estão isentas do pagamento do AFRMM as cargas que:

a) sejam definidas como bagagem, na legislação específica;

b) sejam transportadas em embarcações de até 500 toneladas do registro, operadas isoladamente ou agrupadas em comboio;

c) consistam em livros, jornais e periódicos, bem como em papel destinado à sua impressão;

d) estejam expressamente definidas em lei como isentas do AFRMM.

— Art. 4º O produto da arrecadação do AFRMM será destinado:

I — ao FMM:

a) o AFRMM arrecadado pelas empresas estrangeiras de navegação;

b) o AFRMM arrecadado pelos armadores ou empresas nacionais de navegação, operando embarcação afretada de outra bandeira;

c) 77% (setenta e sete por cento) do AFRMM arrecadado por armador, empresa nacional de navegação, bem como por órgão ou entidade governamental que execute serviços comerciais de navegação, operando embarcação própria ou afretada de bandeira nacional, em linhas de longo curso;

d) 65% (sessenta e cinco por cento) do AFRMM arrecadado por entidade que integre a administração estatal, direta e indireta, ou esteja sob controle acionário de qualquer entidade estatal operando embarcação própria ou afretada de bandeira nacional, em serviços de cabotagem e de navegação interior.

e) 50% (cinquenta por cento) do AFRMM arrecadado por armador ou empresa nacional de navegação, não incluídos na alínea anterior, operando embarcação, própria ou afretada, de bandeira nacional, em serviços de cabotagem, e de navegação interior.

II — ao armador, empresa nacional de navegação e órgão ou entidade governamental que execute serviços comerciais de navegação, operando embarcação própria ou afretada de bandeira nacional:

a) 23% (vinte e três por cento) do AFRMM que tenha gerado na navegação de longo curso (item I, alínea c, deste artigo 4º);

b) 35% (trinta e cinco por cento) do AFRMM que tenha gerado na execução de serviços de cabotagem e navegação interior (alínea d, do item I deste artigo);

c) 50% (cinquenta por cento) do AFRMM que tenha gerado na execução de serviços de cabotagem e navegação interior (alínea c, do item I, deste artigo).

Art. 5º A SUNAMAM fará, também, reverter ao armador nacional o percentual a que se refere o item II do artigo 4º, quando o AFRMM for gerado por embarcação afretada de outra bandeira, desde que esta esteja substituindo embarcação em construção contratada pelo armador a estaleiro nacional e com características técnicas, tipo e tonelagem equivalentes àquela afretada.

Parágrafo único. A reversão de que trata este artigo far-se-á em prazo não superior a 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato de construção da embarcação.

Art. 6º A SUNAMAM deverá propor, periodicamente, a revisão do percentual da arrecadação do AFRMM destinado ao armador nacional, de forma a ajustar a sua participação, de acordo com as variações da rentabilidade da frota nacional, tomando-se como origem a verificação a partir de 1968, e considerando as peculiaridades inerentes aos setores:

I — da navegação interior;

II — da navegação de cabotagem;

III — da navegação de longo curso.

Art. 7º Quando o patrimônio do FMM alcançar o nível que assegure recursos para o financiamento da formação e renovação da frota mercante necessária ao intercâmbio de mercadorias, no país e com o exterior, a SUNAMAM deverá propor a revisão deste decreto-lei no que se refere ao adicional cobrado sobre o frete, ressalvadas as condições de participação do armador nacional em contratos em curso.

Administração

Art. 8º O FMM é administrado pela SUNAMAM.

Parágrafo único. A SUNAMAM manterá sempre atualizada a contabilidade patrimonial do FMM, de acordo com as exigências da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a fim de permitir, a qualquer momento, a demonstração da porção líquida do FMM, a sua composição e os dispêndios realizados a título de ressarcimento de custos.

Art. 9º A SUNAMAM, autorizada pelo Ministério dos Transportes e demais órgãos governamentais competentes e observada a legislação aplicável, poderá operar com os recursos do FMM de forma a compatibilizar as variações de sua receita com os programas de aplicação futura. Para esse fim, fica autorizada a caucionar, ou ceder, receitas a auferir, contrair empréstimos, dar garantias e adquirir Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN e Letras do Tesouro Nacional — LTN.

Art. 10. Os empréstimos concedidos com recursos do FMM serão garantidos pela constituição de primeira hipoteca ou outra garantia de direito real em favor da SUNAMAM, e subsidiariamente, garantia bancária ou cessão do direito ao produto do AFRMM, até o valor da importância mutuada.

§ 1º Os bens constitutivos da garantia devem ser segurados em favor da SUNAMAM até o final da liquidação do empréstimo.

§ 2º Dependirão de prévia autorização da SUNAMAM, sob pena de nulidade, as seguintes operações sobre embarcações que para construção, reparação ou melhoria tenha sido objeto de financiamento do FMM:

I — a constituição de hipoteca a favor de terceiros; e

II — a alienação de embarcações.

Art. 11. O Conselho Monetário Nacional, por proposta do Ministro dos Transportes, baixará normas reguladoras dos empréstimos a serem concedidos pelo FMM, estipulando prazos, incidências de juros e correção monetária.

Aplicação

Art. 12. Os recursos do FMM poderão ser aplicados:

I — na concessão de empréstimos:

a) a armadores, empresas nacionais de navegação bem como a órgãos ou entidades governamentais que executem serviços comerciais de na-

vegação, para construção de embarcações em estaleiros nacionais, até 90% (noventa por cento) do valor aprovado pela SUNAMAM;

b) a armadores, empresas nacionais de navegação, bem como a órgãos ou entidades governamentais que executem serviços comerciais de navegação, para aquisição e instalação de equipamentos destinados ao reaparelhamento ou modernização das embarcações de sua propriedade, até 90% (noventa por cento) do valor aprovado pela SUNAMAM;

c) as empresas de pesca nacionais, para a construção de embarcações em estaleiros nacionais até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de compra aprovado pela SUNAMAM, quando forem alocados ao FMM recursos específicos para este fim;

d) para construção de embarcações em estaleiros nacionais destinadas à exportação, até o limite de 80% (oitenta por cento) do seu valor internacional, mediante as condições aprovadas pela SUNAMAM;

e) a armadores, empresas nacionais de navegação, ou a órgãos e entidades governamentais que executem serviços comerciais de navegação, para atender às necessidades financeiras com reparo de suas embarcações em estaleiros nacionais;

f) a armadores, empresas de navegação e estaleiros nacionais, no interesse da política da marinha mercante.

II — a fundo perdido:

a) no ressarcimento do excedente de custo nacional, com relação ao preço internacional, da construção de embarcações especiais, não construídas habitualmente no país, de acordo com critérios que serão fixados pelo Ministro dos Transportes;

b) em projetos a serem executados por instituições dedicadas a pesquisa e serviços tecnológicos e complementação de pessoal especializado de interesse da marinha mercante.

III — em operações financeiras:

a) na aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN e Letras do Tesouro Nacional — LTN, para atender às finalidades do disposto no artigo 9º deste Decreto-lei;

b) na liquidação de compromissos com a antecipação das aplicações previstas neste Decreto-lei.

§ 1º A concessão dos empréstimos a que se refere o item I, deste artigo ficará condicionada às disponibilidades do FMM e obedecerá a diretrizes fixadas pelo Ministro dos Transportes em consonância com as necessidades do transporte mercante nacional.

§ 2º O Ministro dos Transportes fixará, a cada dois anos, a partir da vigência deste Decreto-lei, para cada tipo e características de embarcação contratada, as parcelas de armador na receita do AFRMM (artigo 4º, II, alíneas a, b e c, e 5º) que serão utilizadas no pagamento do excedente de custo nacional, com relação ao preço internacional, apurado durante a construção.

§ 3º Ficando evidenciado, em estudo de viabilidade econômica, que o AFRMM a ser gerado pela embarcação, como por embarcação afretada (artigo 5º e seu parágrafo), será inferior ao valor excedente de custo nacional com relação ao preço internacional, poderá o Ministro dos Transportes autorizar a complementação da diferença, mediante aplicação, a fundo perdido, do FMM.

§ 4º As aplicações previstas na alínea b, do item II, deste artigo, não devem exceder, anualmente, a receita correspondente aos juros dos empréstimos concedidos, bem como o resultado de aplicações em outras transações financeiras.

§ 5º Os empréstimos a que refere o item I, deste artigo, desde que elevem a responsabilidade de um só mutuário ao correspondente a mais de 100.000 (cem mil) Unidades Padrão de Capital — UPC, dependerão de prévia aprovação do Ministério dos Transportes para efetivarem-se.

§ 6º A Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAM, estabelecerá as condições em que os mutuários dos empréstimos previstos no item I, a serem feitos com recursos do FMM, efetivarão as parcelas não financiadas dos contratos.

Art. 13. O produto do AFRMM destinado ao armador nacional ficará em depósito no Banco do Brasil S/A, em seu nome, e somente poderá ser movimentado com a autorização da SUNAMAM, nos seguintes casos:

I — na construção de embarcação para uso próprio;

II — na aquisição de equipamento para o reaparelhamento de embarcação própria;

III — na aquisição de embarcações de empresas nacionais, com prazo de pagamento, mínimo de 3 (três) anos e, máximo, de 5 (cinco) anos, até 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído pela SUNAMAM para a embarcação;

IV — para o reparo de embarcação própria em estaleiro nacional.

Parágrafo único. O Ministro dos Transportes baixará normas relativas à extinção do direito do armador ao produto do AFRMM e sua transferência para o Fundo da Marinha Mercante, no caso de sua não utilização no prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 14. Os recursos a que se refere o artigo 4º, inciso II, deste Decreto-lei, poderão ser movimentados pela SUNAMAM, em operações sem prejuízo do direito dos titulares à sua utilização para as aplicações previstas no artigo anterior.

Disposições Gerais

Art. 15. o produto da AFRMM será recolhido pelos armadores, ou seus agentes, ao Banco do Brasil S/A até 15 (quinze) dias após a saída da embarcação, nos casos do inciso I do artigo 3º, ou de entrada, nos casos do inciso II do mesmo artigo.

§ 1º Dentro deste prazo, os armadores ou seus agentes, deverão apresentar à Delegacia ou Agência da SUNAMAM, na área de sua jurisdição, o comprovante do recolhimento do AFRMM.

§ 2º Aquele que receber o produto do AFRMM será seu fiel depositário até o efetivo recolhimento ao Banco do Brasil S/A, ou a representante autorizado deste, com a responsabilidade civil e criminal decorrente dessa qualidade.

§ 3º O atraso no recolhimento do AFRMM importará em execução forçada da dívida, pela SUNAMAM, acrescida da correção monetária, de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês, e da multa de 20% (vinte por cento) sobre a importância devida.

§ 4º Para os efeitos da cobrança judicial de que trata o parágrafo anterior, considerar-se-á líquida e certa a dívida comprovada pelo manifesto de carga ou pelo conhecimento de embarque.

§ 5º No caso de ser o transportador repartição pública, autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista federal, a SUNAMAM poderá, a seu critério, alterar o local para o recolhimento do produto do AFRMM referido neste artigo.

§ 6º O armador ou seu agente que liberar conhecimento de embarque sem efetuar a cobrança do AFRMM responderá pelo seu pagamento.

§ 7º Os órgãos regionais da Secretaria da Receita Federal não receberão pedidos de despacho de mercadorias de qualquer natureza, sem que dos conhecimentos de embarque conste o recibo de pagamento do AFRMM ou a competente declaração de isenção, de acordo com o § 7º do artigo 3º.

Art. 16. Serão respeitadas as condições de aplicação do AFRMM, nos contratos assinados pelos armadores nacionais, com interveniência da SUNAMAM, até a entrada em vigor deste Decreto-lei.

Art. 17. O afretamento de espaço, ou subafretamento, fica enquadrado no artigo 4º deste Decreto-lei, para efeito da distribuição o do AFRMM.

Art. 18. Os programas anuais de aplicação dos recursos do FMM estão sujeitos à aprovação do Ministro dos Transportes.

Art. 19. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, os Decretos-leis nº 1.142, de 30 de dezembro de 1970, e nº 1.311, de 11 de fevereiro de 1974, e os itens III e IV do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.016, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.418, de 30 de maio de 1977.

Brasília, 18 de agosto de 1980, 159ª da Independência e 92ª da República — **JOÃO FIGUEIREDO — Ernane Galvêas — Eliseu Resende — Delfim Netto.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 18 de março de 1987

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do
Senado Federal

Em atenção ao expediente dessa Presidência, datado de 11-3-87, sobre a participação dos Pequenos Partidos Políticos (PMB, PDT, PDC, PTB, PSB e PL) nas Comissões Técnicas da Casa, os Líderes dos citados Partidos, abaixo assinados, decidiram indicar para representá-los, como Coordenador, junto à Mesa do Senado Federal, o nobre Senador Itamar Franco, que comunicará, oportunamente, os respectivos representantes das citadas bancadas nas Comissões do Distrito Federal e de Fiscalização e Controle.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração. — **Maurício Corrêa**, Líder do PDT — **Carlos Alberto**, Líder do PTB — **Itamar Franco**, Líder do PL — **Antonio Farias**, Líder do PMB — **Mauro Borges**, Líder do PDC — **Jamil Haddad**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 25, de 1987

Requeiro o desarquivamento, nos termos do Art. 367 do Regimento Interno, do Projeto de Re-

solução nº 75, de 1984, de autoria da Comissão Diretora, que "cria a Categoria Funcional de Adjunto de Segurança Legislativa e dá outras providências".

Sala das Sessões, 1º de abril de 1987. — **Meira Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, item II, letra c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores antes de passar à lista de oradores, na hora do Expediente, desejo comunicar à Casa que ao receber ontem a informação de que teria havido grave incidente em frente à sede do Banco do Brasil envolvendo inclusive, Senadores e Deputados Federais que lá se encontravam, de imediato dirigir-me ao Sr. Governador José Aparecido de Oliveira, transmitindo a S. Exª não só a minha estranheza, mas, sobretudo, o meu protesto como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, diante dos graves acontecimentos.

Tentei mediar, a exemplo do que fez o Presidente Ulysses Guimarães, da Assembleia Nacional Constituinte, junto a S. Exª, no sentido de que aqueles fatos não viessem a se repetir e, mais do que isso, para que as lideranças sindicais pudessem fazer as suas assembleias em recinto fechado, o que ocorreu depois, com a liberação do Ginásio Coberto do Governo do Distrito Federal, para esta finalidade, fato que me foi comunicado por escrito pelo Sr. Governador do Distrito Federal.

O Sr. Fábio Lucena — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Liderança do PMDB, desejo congratular-me com a oportuna explicação que V. Exª faz à Casa. Mas permita-me dizer a V. Exª que o que aconteceu ontem já é uma repetição de fatos sabidos e conhecidos, aqui, no Distrito Federal. E, nesta oportunidade, desejo, em nome do meu Partido, desagravar a figura ilustre, por todos os títulos, de S. Exª o Senador Maurício Corrêa. Representante do Distrito Federal nesta Casa, que foi desacatado por um desses meganhas que envergonham a instituição da Polícia Militar. E quero, ao mesmo tempo, pedir não apenas a atenção de V. Exª, mas solicitar do Senhor Procurador-Geral da Justiça Militar o paradeiro que ele deu ao inquérito por mim motivado no ano de 1985, em que se apura responsabilidades do atual Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal por graves irregularidades, inclusive, por prática de peculato sob o pálio e mando de S. Exª o Cel. Otávio de Castro, a fim de que a Justiça Pública possa acionar a lei, como o mandam a Constituição e as Leis Penais, que não foram revogadas em nosso País, como imaginam, com essas brutalidades endemoninhadas, esses irresponsáveis que, pagos para manterem a ordem, promovem a desordem, a balbúrdia e a mazorca.

Era só o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo em vista que o nobre Senador Fábio Lucena trouxe aqui solidariedade ao episódio dramático, registrado ontem, e antes V. Exª, apropriadamente, o registrou aqui, sinto-me no dever de trazer algumas explicações a V. Exª e à distinta apreciação dos Srs. Senadores.

Moro nesta cidade desde 1961 e, como advogado, depois de uma grande militância, elegi-me Presidente da Seccional do Distrito Federal em 1978. É claro que nos encontrávamos no regime anterior, em que era costumeira a prática de violações aos direitos fundamentais da pessoa humana. Em face disso, reiteradamente, fui procurado por diversas entidades, por pessoas humildes que se valiam da OAB, no sentido de resgatar a sua independência, o seu direito de ir e vir, e a correção de torturas, outras práticas de sevícias e degradações humanas praticadas contra cidadãos indefesos na nossa Capital da República. Poderia, inclusive, citar centenas de **habeas corpus** que impetrei, talvez mais de quarenta mandados de segurança, tentando quebrar a incomunicabilidade com presos políticos, com líderes sindicalistas e estudantes que se encontravam presos, ora na Polícia Federal, ora na Polícia comum, ora perante as autoridades militares de modo geral.

Em razão disso, toda vez que surge um episódio qualquer, em Brasília, um fato dessa natureza, as lideranças sindicais, as próprias mães, pais, os irmãos daqueles que se acham nessas assembleias, ou nesses atos, telefonam para mim. Foi exatamente o que ocorreu ontem; em nenhuma ocasião destas eu compareci **sponte propria**, senão por solicitação.

Ocorreu que, ontem de manhã, o meu gabinete do Senado foi contactado pela Liderança do Sindicato dos Bancários, logo em seguida o meu escritório — que ainda mantinha, embora desativado, no Edifício Barakat no Setor Comercial Sul — também foi avisado de que os indicativos eram no sentido de que a repressão iria baixar sobre os manifestantes, sobre os bancários, que realizariam mais uma assembleia, costumeiramente, como sempre o fazem, em frente à sede central do Banco do Brasil.

Cheguei lá, mais ou menos, às 10 horas e 45 minutos, e encontrei uma revolta dos manifestantes, porque desligaram o som. O Presidente do Banco do Brasil, inclusive confirmado pelo ilustre Presidente atual, Dr. Camilo Calazans, sempre cedia o som aos líderes do Sindicato dos Bancários, mas, ontem, a energia não seria fornecida a eles. Procurei me informar de onde teria partido aquela decisão; o Banco do Brasil dizia que era da Polícia e a Polícia dizia que era do Banco do Brasil. Liguei, então, para a Secretaria de Segurança Pública e falei com o Dr. Joio Gomes, advogado antigo aqui em Brasília, com o maior respeito, e ele me disse, após certa dificuldade em relatar a verdade que, realmente, a ordem havia partido do Secretário de Segurança Pública.

Tendo em vista essa informação, nos colocamos diante do Banco do Brasil e a Polícia Militar tinha feito um cordão de isolamento, mais ou menos a uns 10 metros fora do Banco do Brasil e a uns 10 metros distante do palanque onde se situava a liderança do movimento bancário em Brasília. Naquele exato instante, chegavam do Gabinete do Presidente do Banco do Brasil o Presidente do Sindicato dos Bancários, o bancário José Lacerda Júnior, acompanhado inclusive do Deputado Augusto Carvalho, eleito por

Brasília, e o Presidente do Sindicato estava informando à categoria, a respeito das **démarches** havidas com o Presidente do Banco do Brasil, cuja solução seria encaminhada, exatamente, para que os bancários chegassem à conclusão de que havia chegado o momento da definição do movimento. E as lideranças estavam todas propensas no sentido de que aquele era o dia exato de encerrar a greve, voltando o pessoal do Banco do Brasil às suas atividades. Eles conseguiram fosse ligado o som na Galeria dos Estados, que passa perto do Banco do Brasil; um comerciante forneceu a energia que foi cortada pela Polícia. Estava ele terminando os seus informes, com a potência de sua voz, quando avistei, distante, a Polícia de choque se aproximando. Fiquei temeroso e pedi-lhe que parasse de falar. A massa começou a olhar os policiais que chegavam com os cães amestrados, com aquele escudo protetor de acrílico, com os cassetes elétricos e com uma fúria incontrolável. Pedi calma à assembleia, desci e esperava, pelo menos, que aquele batalhão de choque tivesse a consideração de esperar que aquela massa se retirasse dali. Mas, nada disso aconteceu. Descemos. Eles nos vieram comprimindo, empurrando-nos.

Aqui reafirmo a V. Exª e ao Senado que já compareci a assembleias ali, várias vezes. Nunca houve depredação, nunca houve qualquer ato hostil contra a propriedade pública nem contra a propriedade privada; sempre as assembleias foram realizadas com absoluta ordem.

Lá, indaguei a um capitão se não era possível falar com o comandante daquela operação. Ele me disse que não. Muitos deles nos conheciam. Fizemos, então, um cordão de isolamento — quatro ou seis pessoas que estavam ali na frente —, implorando-lhes que não fizessem aquilo, mas de nada valeu a nossa súplica e, num gesto de absoluta brutaria, selvageria mesmo, os cães começaram a partir para cima de pessoas velhas, de senhores e até mesmo de crianças que estavam lá, arrastando-as com o poder de suas garras pelo asfalto afora. Foi uma cena, Srs. Senadores, que, nos momentos difíceis do regime militar, nunca vi em Brasília — nem quando por aqui passou o malsinado General Newton Cruz, presenciei em Brasília cenas daquela natureza. Trata-se, sem dúvida alguma, de uma repetição, como assinalou o nobre Senador Fábio Lucena, do que ocorreu no dia 27 de novembro, quando o Presidente da República assinou o Plano Cruzado II, e a população de Brasília saiu em uma manifestação também ordeira, que é outro aspecto que precisa ser laborado, porque não era minha intenção, hoje, ainda, estrear na tribuna do Senado, apenas estou dando estas informações, mas oportunamente trarei estes fatos ao conhecimento do Senado. Existe, em Brasília, um Coronel que comanda essas operações, o Coronel Almeida. O Governador do Distrito Federal determinou naquela ocasião, no dia 27 de novembro, após o que aconteceu, a instalação de uma sindicância e, ato contínuo, a própria Polícia Federal, através do Dr. Romeu Tuma, determinou também a abertura de um inquérito. Houve um conflito de jurisdição — claro que a competência seria da Polícia Federal — mas o Governador persistiu e conseguiu que a sua sindicância fosse o ato processual adequado para examinar o ocorrido. Sucedeu que a sindicância resultou na conclusão taxativa de que a responsabilidade era da Polícia de Brasília. Eu estava presente e sei disso e, porque participei, fui chamado também. Esse Coronel não sofreu a menor punição e nenhum militar que autorizou, que participou daquela operação foi punido ou está, no momento, respondendo a qualquer in-

querito. Pois são essas mesmas autoridades que ontem comandaram essa operação — como eu disse — de absoluta desumanidade, contra aquele pessoal que se encontrava ali pacífica e ordeiramente.

Não tivemos outra saída a não ser levar as casetas pelas costas, os empurrões, os improperios, os despautérios, palavras de baixo calão que eram dirigidas a nós e, muitos deles, como afiancel, conheciam-me, como conheciam o Senador Pompeu de Souza e também o Deputado Augusto Carvalho. Não obstante, fomos maltratados, espezinhados, triturados, na nossa condição de Parlamentares eleitos por Brasília, historicamente pela primeira vez. Não praticamos nenhum ato de agressão aos policiais, os respeitamos, suplicamos-lhes, com ênfase, deixassem aquela população, evacuassem aquele local, e não fomos atendidos. Em face dessa circunstância, fomos comprimidos para o pátio do Banco do Brasil, que é outro prédio maior, onde se situa o gabinete presidencial. A Polícia de choque ficou a uns 20 metros do povo que ali se recolheu, e do Banco do Brasil começaram a surgir copos, cinzeiros em cima da tropa que estava paralisada. Eu vim para o meio e pedi-lhes, implorei-lhes não fizessem aquilo e eles pararam, acatando o meu pedido. Em face disso, sugeri ao Deputado Augusto Carvalho que, em companhia do Senador Pompeu de Souza, fossem dialogar com o Presidente do Banco do Brasil, enquanto eu viria ao Congresso avistar-me com o meu Presidente, Senador Humberto Lucena, e, posteriormente, procurar o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães. Cheguei aqui, encontrei-me com alguns Parlamentares, dei-lhes conhecimento do que estava ocorrendo; fomos ao gabinete do Presidente Ulysses Guimarães e tomamos conhecimento de que S. Ex^a se encontrava presidindo uma reunião da Executiva Nacional do PMDB. Pedi licença, interrompi a reunião e informei S. Ex^a dos fatos que estavam acontecendo. S. Ex^a ponderou que ia meditar para tomar uma decisão. Repliquei, dizendo que não, que S. Ex^a designasse, então, alguém da Mesa para, *in loco*, verificar o que estava acontecendo. Retiramo-nos e, logo em seguida, chegavam ao local o Senador Líder do PMDB nesta Casa, Fernando Henrique Cardoso, o Líder do PMDB na Câmara, Deputado Luiz Henrique, e o ilustre Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, o nobre Colega Mauro Benevides.

De lá, o Senador Fernando Henrique Cardoso ponderou que precisávamos refrescar a cabeça, para encontrarmos um norte. Realmente subimos ao primeiro ou segundo andar, num dos gabinetes de gerentes, e ali ficou acertado que eles iriam ao Gabinete do Governador José Aparecido pleitear dois itens: primeiro, se assegurasse a realização da Assembleia na hora prevista, isto é, às 18 horas; segundo, que retirassem as tropas ali presentes.

Infelizmente, a operação demorou em demasia, a assembleia ficou ali paralisada, assim como os policiais com todos os seus apetrechos; até que, às 20 ou 20.30 horas, em entendimentos havidos entre essas Lideranças a que me referi e o Ministro Paulo Brossard, deliberou-se que a assembleia fosse realizada, conquanto não ultrapassasse o prazo de 30 minutos.

Era este o histórico que eu queria trazer a V. Ex^a e dar conhecimento à Casa.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu pediria a V. Ex^a que aceitasse receber, em nome da Bancada do meu Partido, uma solidariedade pessoal a V. Ex^a, diante desse fato que consideramos e reputamos profundamente lastimável.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a

Com relação à minha integridade física, que foi a menos atingida — pois a maior foi a parte moral —, recebi alguns arranhões nesta mão e uma paulada de cassete elétrico, que machucou. Isso inocentemente, apenas suplicando-lhes, que não usassem daquela força contra o povo. Este é o relato sintético.

Agora, as consequências. Ontem, assistimos pela televisão a uma das mais lastimáveis entrevistas prestadas pelo Coronel Olavo de Castro, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, na qual ele afirma que a operação foi linda e não houve excesso praticado contra os que ali se encontravam. Lamentavelmente, a despeito da alta figura do Ministro Paulo Brossard, ele disse que, diante de tumultos daquela natureza, podem ocorrer fatos como os que ocorreram ontem.

O relato que trago aos Srs. Senadores é de que a minha postura é de homem sério, mas de um homem destemido, a postura de quem jamais quer macular o nome do Senado da República. Procurarei sempre ter em mente a figura, a nobreza desta Casa e em nenhum instante serei eu instrumento para aviltar a dignidade parlamentar. Minha dignidade parlamentar — e estendo à nossa dignidade parlamentar — esta foi atingida, Sr. Presidente, com a vileza indescritível, porque os coronéis que estavam lá sabiam da nossa presença, fizeram chacotas da nossa condição de parlamentares, nos destruíram — como afirmou.

Por isso, Sr. Presidente, suplicamos mais uma vez a V. Ex^a considere nosso pedido e ultime providências no sentido de que seja devolvida a nossa respeitabilidade, como Parlamentares e como Senadores, de representantes de Brasília e representantes do povo do Brasil. Lastimo, o Governador José Aparecido hoje é, sem dúvida alguma, um Governador desgastado nesta cidade, trazido aqui pelas mãos do Presidente da República, nomeado pela forma indireta, como todos sabem, compadre do Presidente da República, mantendo com S. Ex^a uma amizade, pelo que sei, de mais de 30 e tantos anos, é uma figura hoje rejeitada pela população do Distrito Federal. Seguramente cerca de 90% do povo dessa cidade rejeitam, tranquilamente, esse Governador do Distrito Federal. Lamento dizer esta verdade, porque, inclusive...

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com muito prazer, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Na ausência do Líder do nosso Partido, Senador Carlos Chiarelli, mas com o endosso de todos aqueles que integram o Partido da Frente Liberal que aqui se encontram, oferecemos a V. Ex^a nossa solidariedade. Com sua coragem cívica, com sua coragem pessoal, V. Ex^a dignificou a classe política e esta Casa. Apenas ousaríamos acrescentar aos argumentos de V. Ex^a não uma defesa porque, inclusive, estamos em Partidos políticos contrários ao Governador José Aparecido, mas, conhecendo ou imaginando conhecê-lo, um homem que se caracteriza pela sua franqueza, pelo seu cavalheirismo, pela sua cultura, acreditamos que S. Ex^a não comunga de atitudes dessa natureza; com seu espírito público, tomará as providências que o caso exige, dando solidariedade não só a V. Ex^a como a todos aqueles que são vítimas da violência, que

é um dos maiores problemas que a sociedade do mundo moderno enfrenta. Eram as nossas observações, trazendo a solidariedade de todos aqueles que fazem o Partido da Frente Liberal.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a o seu aparte. Desta parte final, **data venia**, me permita discordar, porque, como cidadão de Brasília que tem acompanhado o Governo do Sr. José Aparecido, sei muito bem que, lamentavelmente, não corresponde às afirmações que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa. Vários outros fatos aconteceram e a impunidade continua.

Pretendo, em outra oportunidade — como disse, a minha presença aqui, hoje, se circunscreve tão-somente a dar esses informes — pretendo fazer um relato mais completo, e da maior substância sobre o Governo que critico. Infelizmente é o Governo que mais se ausentou de Brasília, que mais deu medalhas, que mais deu festas... No entanto, não é este o momento que elejo para trazer essas considerações ao Senado. Inclusive ontem S. Ex^a emitiu uma nota, hoje publicada nos jornais, que não corresponde à verdade, porque não diz o que aconteceu realmente. A Polícia estava lá, os ilustres representantes da Assembleia Nacional Constituinte estiveram lá e S. Ex^a disse que nem sabia daquela operação. O que posso admitir, sem dúvida nenhuma, é que possa haver a presença da comunidade de informações, não sei se alguns elementos da Polícia Federal disfarçados, ou alguém, vamos dizer, da própria comunidade que quer assegurar essa segurança pública na Capital da República, que tenham ultrapassado o poder do Governador do Distrito Federal, mas que existiu a sua omissão ontem e no passado, isso existiu.

Fica aqui, portanto, o registro do meu protesto, mais a alívio do meu pensamento, de que, onde eu estiver, evidentemente, em primeiro lugar estarei respeitando o meu compromisso de Senador da República, representando, pela primeira vez, o Distrito Federal, e jamais, em tempo algum, indignificarei os Senadores dos outros Estados da Federação que representam o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Mesa associa-se às manifestações de solidariedade das Lideranças ao Senador Maurício Corrêa, bem assim ao Senador Pompeu de Souza e ao Deputado Augusto Carvalho, diante dos graves acontecimentos que acabam de ser relatados por S. Ex^a, dessa tribuna.

A Presidência pode garantir ao nobre Senador Maurício Corrêa que não transigirá, em momento algum, quanto à defesa das imunidades parlamentares em toda a sua plenitude. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, Líder do Partido Liberal.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 5, de 1987

Revoga o item I do art. 26, da Lei nº 5.682/71 que veda aos titulares de cargos executivos o exercício de funções executivas nos Diretórios partidários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o item I do art. 26, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os Partidos Políticos, nos termos da legislação vigente, (Constituição Federal, art. 152 e Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei nº 5.682/71, art. 2º), pessoas jurídicas de direito público interno, destinam-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais, definidos na Constituição.

Define o art. 22 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos que os Diretórios Distritais, Municipais, Regionais e Nacionais formam os órgãos de direção e ação. Sendo assim, figura-se-me incongruente e inconveniente o art. 26 do mesmo diploma legal, o qual, no item I, veda a participação do Presidente da República, do Vice-Presidente, dos Ministros de Estado, Governadores e Vice-Governadores, Secretários de Estado e dos Territórios Federais, Prefeitos e Vice-Prefeitos em funções executivas dos Diretórios partidários.

Não parece justo que aqueles líderes, que pelo sufrágio direto, galgaram os altos postos executivos da Administração Pública sejam, *ipso facto*, excluídos dos órgãos de direção e ação partidária. Ao revés, penso que a sua experiência deve ser aplicada em prol das agremiações a que pertencem. Daí minha iniciativa de propor a revogação desse dispositivo que traduz, sem dúvida, uma espécie de suspensão dos direitos políticos. Sei que os meus nobres Pares haverão de apoiá-lo decididamente.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1987. — **Divaldo Suruagy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682,
DE 21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

Art. 2º Os Partidos Políticos, pessoas jurídicas de direito público interno, destinam-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos humanos fundamentais, definidos na Constituição.

Art. 26. É vedado:

I — ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, aos Ministros de Estado, Governadores e Vice-Governadores, Secretários de Estado e dos Territórios Federais, Prefeitos e Vice-Prefeitos, o exercício de funções executivas nos Diretórios partidários;

II — a qualquer filiado pertencer simultaneamente a mais de um Diretório partidário, salvo se um deles for o Nacional.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO III

Dos Partidos Políticos

Art. 152. É livre a criação de Partidos Políticos. Sua organização e funcionamento resguardarão a soberania nacional, o regime democrático, o pluralismo partidário e os direitos fundamentais da pessoa humana, observados os seguintes princípios:

I — é assegurado ao cidadão o direito de associar-se livremente a Partido Político;

II — é vedada a utilização pelos Partidos Políticos de organização paramilitar;

III — é proibida a subordinação dos Partidos Políticos a entidade ou Governo estrangeiros;

IV — o Partido Político adquirirá personalidade jurídica mediante registro dos seus Estatutos no Tribunal Superior Eleitoral;

V — a atuação dos Partidos Políticos deverá ser permanente e de âmbito nacional, sem prejuízo das funções deliberativas dos órgãos estaduais e municipais.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário:

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1987

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 5º, *caput* da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado, durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, requero que, ouvido o Plenário, seja instalada a Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 1987.

Fernando Henrique Cardoso — Carlos Charelli — Jarbas Passarinho — Mauro Borges — Itamar Franco — Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — De acordo com art. 5º da Resolução nº 1, de 1987, as Comissões Permanentes não serão instaladas até ulterior deliberação do Plenário.

A proposição que acaba de ser lida requer a instalação da Comissão de Relações Exteriores.

Conforme disposição regimental, a Presidência submete ao Plenário o requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência solicita aos Srs. Líderes que encaminhem à Secretaria Geral da Mesa os nomes dos integrantes de suas bancadas que irão compor a Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As Mensagens nºs 56 a 58/87, lidas no início da presente sessão, serão despachadas à Comissão de Relações Exteriores, cujo funcionamento vem de ser autorizado pelo Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 27, DE 1987

Senhor Presidente,

Nos termos do que faculta os pareceres nºs 213, 214 e 215 de 1980, da Comissão de Consti-

tuição e Justiça, lidos na sessão de 12-6-80 e publicado no **DCN** do dia subsequente, e considerando que o Senado Federal, por intermédio das Resoluções nºs 61/73 e 86/75, autorizou ao Governo do Estado de Minas Gerais a prestação de garantia em financiamento externo de importâncias, montando a US\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas estrangeiras, com o objetivo de financiar o projeto FIAT, acrescido de US\$ 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), à garantia anterior, venho requerer a V. Exª sejam encaminhados ao Poder Executivo o seguinte pedido de informações relativo aos empréstimos garantidos para o projeto FIAT:

1) Quais os montantes efetivamente contratados, e instrumentos subscritos pelas autoridades brasileiras?

2) Que aplicação foi feita dos recursos?

3) Foram os débitos saldados no momento oportuno?

4) Houve necessidade de o Estado quitar alguma parcela na qualidade de devedor solidário?

5) Foram fornecidas contragarantias, pela empresa beneficiada, em troca da responsabilidade assumida pelo Estado?

6) A quanto montaram, em termos de amortizações e demais encargos, os pagamentos efetuados a residentes no exterior em decorrência dos empréstimos em questão?

7) Existem, ainda, parcelas a pagar, seja quanto ao principal, seja quanto aos juros e encargos?

8) Caso o Estado seja, ainda responsável garantidor por qualquer parcela oriunda dos empréstimos, seus desdobramentos ou renovações, enviar cópia de todos os instrumentos que ensejaram a recente transação, entre o Governo mineiro e a FIAT S.p.A. italiana, envolvendo a permuta de ações pertencentes àquela, na "Fiat Automóveis S/A de Betim", por outras da "Betim Participação S/A".

Justificação

Notícia a imprensa nacional que o Governo do Estado de Minas Gerais já não mais participa da "Fiat Automóveis S/A de Betim" pois, as autoridades daquela unidade da FEDERAÇÃO, teria consumado, ou estão em vias de consumir, transação envolvendo a permuta de 18,7% de ações na montadora de veículos por 49,1% de ações em outra empresa, que se encontra em fase de instalação, destinada à fabricação de autopeças e componentes.

Tendo sido a operação mecantil encetada e/ou concluída nos últimos dias da administração estadual passada, relata-se que o atual Chefe do Executivo estaria prestes a encetar procedimento judicial, visando à anulação dos atos, por considerá-los nocivos ao interesse público.

De tudo, resta o fato que o Erário, devidamente autorizado pelo Senado Federal, tornou-se devedor solidário de vultosas importâncias, as quais, a se confirmar a *malisnada* operação, passariam a beneficiar, exclusivamente, os parceiros estrangeiros que aqui vieram se instalar e lucrar.

Assim sendo, impõe-se que a Casa tome urgente e imediato conhecimento de todos os fatos concernentes às transações financeiras e de permutas, estas ora alardeadas pela imprensa e objeto de condenação veemente pelo Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, que disse que "não interessa ao Governo de Minas a troca de ações que possui a Fiat Automóveis por uma empresa de componentes por vir, que eu diria até fantasma".

Entendemos, também, que cabe ao atual Governador prestar contas, ao Senado Federal, das

providências que S. Ex^a está tomando em relação ao caso, e não, tão-somente, divulgar a nomeação do novo Presidente da FIAT.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1987. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Esse requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, de acordo com o art. 239, inciso VI do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1984 — (Nº 6.487/82, na Casa de origem) — (De iniciativa do Presidente da República) — Fixa os valores de retribuição da categoria funcional de fonoaudiólogo e dá outras providências.

Andamento:

— 27-8-84 — Lido em Plenário e despatchado às Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças;

— 28-11-84 — Aprovado na Comissão de Serviço Público Civil parecer favorável, com Emenda nº 1, que apresenta;

— Dependendo de parecer da Comissão de Finanças.

Nos termos do art. 368, § 1º do Regimento Interno, a matéria deve ser submetida ao Plenário, a fim de que se delibere se deve ter prosseguimento em sua tramitação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o prosseguimento da tramitação.

De acordo com o disposto no art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi para proferir parecer.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (MS — PMDB. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A proposição, de iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição Federal, visa fixar os valores de retribuição da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo e dá outras providências.

A proposição se fez acompanhar, quando do seu envio à Câmara dos Deputados, para início de tramitação, de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP, esclarecendo que "regulamentada pela Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, a profissão de Fonoaudiólogo exige, para o seu exercício, a satisfação dos requisitos a seguir estabelecidos no artigo 3º do referido mandamento legal: diploma de curso superior de Fonoaudiologia oficial ou reconhecido; diploma de curso congênera estrangeiro revalidado; diploma ou certificado de cursos enquadrados na Resolução nº 54/76 do Conselho Federal de Educação fornecido até a data da Lei; e, diploma ou certificado de curso teórico-prático de Fonoaudiologia, sob qualquer de suas denominações, ministrado até 1975 por estabelecimento oficial.

Em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 5.645, de 1970, e tendo em vista os estudos levados a efeito pelos órgãos técnicos

deste Departamento, torna-se necessária a edição de instrumento legal para adequar a proposição à escala salarial que estabelecerá os valores de retribuição das referências dos cargos e empregos, que irão integrar a nova categoria.

A par disso, a retribuição que se propõe objetiva manter similitude com as já fixadas para outras categorias de igual nível de complexidade e dificuldade.

Posteriormente, com a Mensagem nº 117, de 1983, o Senhor Presidente da República vem aditar à Mensagem anterior, visando alterar o anexo de que trata o art. 1º do projeto de lei em exame, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP, esclarecendo que "suscitando-se dúvidas quanto à real duração do curso de Fonoaudiologia, para fins de classificação do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, foi solicitado o pronunciamento do Conselho Federal de Educação sobre o assunto, tendo em vista que o anteprojeto foi elaborado com base em curso de duração mínima de 1.800 (um mil e oitocentas) horas/aula.

Após ter por ali transitado, a consulta voltou a este departamento com o Parecer nº 20/83, aprovado pelo Plenário daquele colegiado, em 3 de fevereiro do corrente ano, com o esclarecimento de que a formação do curso de Fonoaudiologia se faz num período mínimo de 2.700 (dois mil e setecentas) e não 1.800 (um mil e oitocentas) horas/aula.

A matéria foi aprovada pela Casa de origem, acatando, a douta Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa, a emenda proposta pelo próprio Poder Executivo, no sentido de elevar de um para cinco a referência de salário inicial da Classe A, buscando compatibilizar a nova profissão, agora considerada pelo Conselho Federal de Educação como de graduação plena, com as demais categorias funcionais e profissionais de graduação plena a nível superior.

Assim, o projeto estabelece que às classes integrantes da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo, incluída no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, designada pelo Código NS-940 ou LT-NS-940, correspondem as referências de vencimentos ou salário por classe, estabelecidas no anexo.

Estabelece, mais, que o ingresso na Categoria Funcional de Fonoaudiólogo se dará na classe inicial mediante concurso público de provas, no regime da legislação trabalhista, sendo que, no ato de inscrição, será exigida a apresentação do diploma de curso superior de Fonoaudiologia ou habilitação legal equivalente e registro no respectivo Conselho Regional.

Destaque-se que, possuindo as qualificações exigidas para o provimento, poderá haver ascensão funcional, para as categorias de Fonoaudiólogo, de ocupantes de outras categorias funcionais.

No que respeita ao preceituado no art. 2º do projeto, verifica-se que a alteração, introduzida pela outra Casa do Congresso, não se ajusta à sistemática vigente no serviço público, principalmente em relação ao Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, onde se enquadra a Categoria de Fonoaudiólogo, sendo estranha a norma que garanta jornada de trabalho reduzida para determinado grupo de servidores, quando, para os demais, o que se estabelece é precisamente o limite mínimo da jornada em 30 horas semanais.

Assim, sendo, e considerando que as despesas com a execução da lei correrão à conta das dota-

ções próprias do Orçamento da União e das autarquias federais, e nada vindo que obstaculize a normal tramitação da proposição, somos pela sua aprovação, com a seguinte:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º O ingresso na Categoria Funcional de Fonoaudiólogo far-se-á na classe inicial mediante concurso público de provas, no regime da legislação trabalhista, exigindo-se dos candidatos, no ato da inscrição, diploma de curso superior de Fonoaudiologia ou habilitação legal equivalente e registro no Conselho Regional respectivo".

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com a emenda que apresenta.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, de 1984

(Nº 6.487/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor
Presidente da República

Fixa os valores de retribuição da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Às classes integrantes da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo, incluída no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, designada pelo Código NS-940 ou LT-NS-940, correspondem as referências de vencimento ou salário por classe, estabelecidas no anexo desta lei.

Art. 2º O ingresso na Categoria Funcional de Fonoaudiólogo far-se-á na classe inicial mediante concurso público de provas, no regime da legislação trabalhista e jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. No ato da inscrição exigirá-se diploma de curso superior de Fonoaudiologia ou habilitação legal equivalente e registro no Conselho Regional respectivo.

Art. 3º Poderá haver ascensão funcional para a categoria mencionada nesta lei de ocupantes de outras categorias funcionais, observado o disposto na regulamentação específica, desde que possuam as qualificações exigidas para o seu provimento.

Art. 4º A despesa com a execução desta lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da União e das autarquias federais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(Art. 1º da Lei nº , de ANEXO de de 198)

Grupo	Categoria Funcional	Código	Referência de Vencimento ou Salário por Classe
Outras atividades de Nível Superior (NSD-900 ou LT-NS-900)		NS-940 ou LT-NS-940	Classe Especial — NS-22 a 25 Classe C — NS-17 a 21 Classe B — NS-12 a 16 Classe A — NS-5 a 11

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

REDAÇÃO FINAL

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1984 (nº 6.487/82, na Casa de origem).

O Relator apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1984 (nº 6.487/82, na Casa de origem), que fixa valores de retribuição da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 1º de abril de 1987. — Relator.

ANEXO AO PARECER

Fixa valores de retribuição da Categoria Funcional de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde a Emenda nº 1 — CSPC)

De-se ao art. 2º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 2º O ingresso na Categoria Funcional de Fonoaudiólogo far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas, no regime da legislação trabalhista, exigindo-se dos candidatos, no ato da inscrição, diploma de curso superior de Fonoaudiologia, ou habilitação legal equivalente, e registro no Conselho Regional respectivo."

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. Está encerrada.

A matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 1986 (nº 8.414/86,

na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, que dispõe sobre a remuneração de militares inativos convocados ou designados para o serviço ativo ou exercício de cargo ou função nas Forças Armadas (dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Virgílio Távora para proferir parecer sobre o projeto de lei da Câmara nº 161, de 1986.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente Projeto de Lei é proveniente do Poder Executivo, apresentado pela Mensagem nº 711, de 1986, a qual, por sua vez, é baseada na Exposição de Motivos nº 3.933-SC-1, de 24 de novembro de 1986, do Senhor Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

O Projeto teve tramitação em regime de urgência na Câmara dos Deputados, com pareceres em Plenário: do Deputado João Hercúlio, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, do Deputado Ruben Figueiredo, em substituição à Comissão de Segurança Nacional, pela aprovação; do Deputado Vicente Guaritoba, em substituição à Comissão de Finanças, pela aprovação.

Trata-se de sanar a seguinte injusta e indesejável situação: os militares da reserva remunerada, pelo caput do art. 128 da Lei nº 5.787/72 que trata da remuneração dos militares, percebem proventos calculados pelo soldo do grau hierárquico imediatamente superior; estes mesmos militares, se convocados ou designados para o desempenho ou comissão nas Forças Armadas, perceberão vencimentos correspondentes ao posto ou graduação para o qual forem designados, resultando uma perda de remuneração mensal desestimulante, reduzindo o universo de militares inativos que aceitariam o retorno ao serviço ativo.

As despesas decorrentes do presente projeto estão previstas no Orçamento da União, porque, no caso, apenas se cogita de complementar o quantum de gastos já normalmente orçamentizados e suscetíveis de cobertura com compensação na Reserva de Contingência.

Inexistindo óbice de natureza financeira e sendo a medida de inteira justiça, opinamos por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, de 1986

(Nº 8.414/86, na Casa de origem)

(De iniciativa do
Sr. Presidente da República)

Altera dispositivo da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, que dispõe sobre a remuneração de militares inativos convocados ou designados para o serviço ativo ou exercício de cargo ou função nas Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 128 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, que dispõe sobre a remuneração dos militares, passa vigorar acrescido de um parágrafo, a ser numerado como § 1º, renumerando-se os demais:

"Art. 128.

§ 1º O militar que, em virtude da aplicação do caput deste artigo, venha a fazer jus, mensalmente, a um total de vencimentos inferior ao que vinha recebendo, terá assegurada a percepção de remuneração mensal no valor correspondente ao total dos seus proventos na inatividade.

§ 2º

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta lei de conformidade com as peculiaridades de cada Força.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1987, de autoria da Comissão Diretora, que acrescenta dispositivos ao Regulamento Administrativo do Senado Federal (dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1 de 1987, designo o nobre Senador Alfredo Campos para proferir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 1987.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente:

A Proposição em exame pretende estender às contratações de empregado pelo Senado Federal, no regime celetista, ressalvado os casos de função de confiança, o requisito estabelecido para seus funcionários, no artigo 274 do Regulamento Administrativo, quanto à necessidade de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a primeira investidura em cargo público.

Conforme consta da Justificação do Projeto de Resolução, "... o princípio, além de equalizar as possibilidade de acesso ao serviço público, atende aos superiores interesses da Administração, na medida em que permite selecionar os mais qualificados para a função".

Podemos acrescentar que a medida, de caráter nitidamente moralizador, vem ao encontro das

expectativas da sociedade, que tem-se manifestado com veemência, exigindo o fim do emprego e dos favorecimentos pessoais no serviço público.

É de se notar, no entanto, que a medida não pode ser aplicada ao PRODASEN, sob pena de os serviços daquele órgão supervisionado serem grandemente prejudicados.

Com efeito, o PRODASEN teve como pressuposto de sua institucionalização a autonomia com vista a dotá-lo de maior agilidade e flexibilidade administrativa, atributos indispensáveis ao domínio e uso eficaz da tecnologia que lhe cabe utilizar na execução dos serviços.

O recrutamento de pessoal técnico em entidades congêneres se efetua nos moldes de processos seletivos públicos, conforme preceitua a emenda. Tal modalidade de seleção e recrutamento permite a seleção de profissionais com as especificações e qualificações adequadas às reais necessidades do serviço, aferindo-se, com acuidade, não apenas seus conhecimentos teóricos, mas, por igual, sua experiência profissional e o domínio prático das técnicas indispensáveis ao desempenho de suas tarefas.

O Regulamento Interno do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, normatiza, rigorosamente, o procedimento desta seleção e recrutamento. Tais disposições de eficácia comprovada no curso do tempo, devem ser preservadas, mantendo-se, sobretudo, a propriedade de autonomia de gestão indispensável à administração do órgão.

Assim sendo, o Parecer é favorável ao Projeto, com a apresentação da seguinte Emenda ao § 6º do Art. 2º do Projeto:

§ 6º Aplicam-se aos Órgãos Supervisionados as disposições do § 3º do artigo 3º deste Regulamento, ressalvados os empregos do Quadro de Pessoal do PRODASEN, que, pela peculiaridade tecnológica, terão processo de seleção de caráter público e competitivo regulamentado pelo seu Conselho de Supervisão."

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com apresentação de emenda.

Passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão.

Está encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Exª será atendido.

Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência irá suspender a sessão por 10 minutos, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Senadores ao Plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 50 minutos a sessão é reaberta às 20 horas e 5 minutos.);

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para que seja feita a verificação solicitada.

Os Srs. Senadores que votarem sim, aprovarão o projeto sem prejuízo da emenda, porque está em votação apenas o projeto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação.

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alberto Franco — Alfredo Campos — Carlos Chiarelli — Chagas Rodrigues — Cid Carvalho — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Edison Lobão — F. Rollemberg — Fabio Lucena — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Itamar Franco — Ivan Bonato — Jarbas Passarinho — Leite Chaves — Leopoldo Perez — Lourenberg Rocha — Mario Maia — Mauricio Correa — Mauro Benevides — Meira Filho — Mendes Canale — Nivaldo Machado — Olavo Pires — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Baccelar — Virgílio Tavora — Wilson Martins.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 30 Srs. Senadores e NÃO, 1.

Não houve abstenções.

Total 31.

Não houve **quorum**. A votação fica adiada.

O item nº 4, do Requerimento nº 11/87, fica adiado.

Seguimos com a discussão das demais matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 5:

Mensagem nº 334, de 1986 (nº 451/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 302.468,00 OTN, para os fins que especifica (dependendo de parecer).

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Ronaldo Aragão para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 334, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado de Rondônia contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

2. FINANCIAMENTO

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 302.468,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de unidades mistas de saúde.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos. Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: Juros de 2% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de Amortização: O saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais: 1986 — Cz\$ 756.614,91. 1987 — Cz\$ 1.651.767,52. 1988 — Cz\$ 1.651.767,52. 1989 — Cz\$ 2.815.724,61. 1990 — Cz\$ 3.876.446,24. 1991 — Cz\$ 3.738.798,95. 1992 — Cz\$ 3.601.151,65. 1993 — Cz\$ 3.463.504,36. 1994 — Cz\$ 3.325.857,07. 1995 — Cz\$ 3.188.209,77. 1996 — Cz\$ 3.050.562,48. 1997 — Cz\$ 2.912.915,18. 1998 — Cz\$ 2.775.267,89. 1999 — Cz\$ 2.637.620,60. 2000 — Cz\$ 2.499.973,30. 2001 — Cz\$ 1.198.368,91.

2.7 Garantias: Vinculação de quotas do FPE.

2.8 Dispositivos Legais: Decreto-lei nº 54, de 13-06-83.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 11, de 1987

Autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 302.468,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Rondônia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 302.468,00 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de unidades mistas de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Item 6:

Mensagem nº 548, de 1986 (nº 766/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 904.836,00 OTN (dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Leite Chaves para

preferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 548, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Governo do Estado que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

Financiamento: Valor: Equivalente, em cruzados, a até 904.836,00 OTN.

Objetivo: Implantação de um hospital geral com capacidade para 150 leitos em Itapeperica da Serra.

Prazo: Carência: até (dois) anos. Amortização: 10 (dez) anos.

Encargos: Juros de 6% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

Garantia: Fiança do Banco do Estado de São Paulo — BANESPA.

Dispositivos Legais: A formulação da operação deverá estar consignada na Lei de Meios do Estado, no exercício em que se verificar a contratação.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 12, de 1987

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 904.836 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 904.836 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de um Hospital geral com capacidade para 150 leitos em Itapeperica da Serra, naquele Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quorum**. Voltamos à lista de oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB — PB. Pronúncia do seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, eu alertava os companheiros da perspectiva de uma recessão econômica, em nosso País, fato que, sem dúvida, iria influir negativamente nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Vejo aqui, no Senado Federal e também no plenário da Constituinte, companheiros de todos os Partidos a dizerem que o Governo não está tomando medidas necessárias, e no tempo certo, para que possa colocar a economia nacional no caminho que a sociedade brasileira espera.

Mas, meus companheiros, tenho convicção de que parcela desta culpa pertence aos próprios Congressistas. Porque, se o Brasil, hoje, está a necessitar de um governo com respaldo político e popular para negociar a dívida externa, a classe política não está correspondendo a esse apoio. Porque, quando o problema é nacional, quando o problema afeta a Nação brasileira, afetando a todos nós, somos ética e moralmente, obrigados a dar um critério de confiança ao Governo, para que possa tratar de assunto de tanta importância como a negociação da dívida externa.

Precisamos, portanto, principalmente o PMDB e o PFL que formam a Aliança Democrática, dar de uma forma forte, objetiva e consciente, esse apoio político ao Presidente Sarney, sem estar aqui em plenário, e na imprensa, a discutir o seu mandato, para que ele fique enfraquecido perante os credores internacionais, sem pressões para que tire o seu Ministro da Fazenda. Porque o enfraquecimento do Presidente é o enfraquecimento do próprio Ministro que irá conduzir a negociação da dívida externa; é o enfraquecimento de toda a estrutura do Governo, é o enfraquecimento do próprio País frente aos países credores da nossa dívida externa.

E, neste sentido, faço um apelo a todos os Congressistas, especialmente aos nossos companheiros do Senado Federal, para que, de forma objetiva, deem este crédito de confiança ao Presidente Sarney, para que possa conduzir com inteligência, com acerto e com patriotismo o problema da dívida externa.

Não há a menor possibilidade de se fazer um programa econômico com consistência, a nível da economia interna, sem que o problema da dívida externa seja resolvido, pelo menos, de uma forma temporária que venha a dar alívio ao próprio mercado interno nacional, próprio funcionamento da economia, a nível interno.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, permite V. Exª um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, queria congratular-me não com V. Exª mas comigo mesmo: pela primeira vez, vemos um representante da antiga Oposição, hoje situação, enunciar algo que embora não muito agradável aos nossos ouvidos é absolutamente verdadeiro, isto é, parte da culpa cabe, justamente, aos Congressistas. Durante tempo e mais tempo, de 1985 a 1986, chamamos a nobre situação para que discutíssemos, não ficássemos a reboque do Executivo, essa crise que, sem sombra de dúvida,

estava se acumulando. Vê V. Exª que essas suas palavras vêm confirmar aquilo que foi dito, que os Anais deste Senado confirmam e podem, em consultados, dar, justamente, a verdadeira noção da dimensão do que V. Exª afirma. Temos que discutir, dentro deste Congresso, as diferentes alternativas, soluções, que possam ser apresentadas e não ficarmos a reboque só das decisões do Executivo. Da mesma maneira, aí, sim, congratulamo-nos com V. Exª pela afirmativa que faz, sobre a imperiosidade de enfrentarmos também a solução do problema da dívida externa, arranhe o que arranhar a popularidade, a aceitabilidade por parte do mundo político. Não podemos é continuar neste jogo de empurrar, dia-a-dia, com a barriga, um problema que realmente está a nos asfixiar. Parabéns.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador.

Eu gostaria de denunciar também que verificamos grupos políticos fortíssimos, neste momento de crise, em vez de dar apoio ao País para resolver o problema, cada um querendo conquistar o seu próprio espaço dentro deste momento de dificuldades. Verificamos o retorno da política dos governadores, e quando abrimos os jornais constatamos o rateio do País, do Governo Federal, entre os Estados mais poderosos, a exemplo do estado de São Paulo, que detém 44% do Produto Interno brasileiro, do Estado de Minas Gerais e do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Raimundo Lira, permite V. Exª um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy Senador Raimundo Lira, todos sabemos que dos Três Poderes do Estado, o que gera o fato é o Poder Executivo. Está aí a grande vantagem que ele leva sobre os demais poderes, porque cria o fato consumado para o debate, para o julgamento daquela sociedade, através das outras forças vivas daquele corpo social. O discurso com que V. Exª nos brinda, nesta noite, tem dois tópicos, na minha opinião totalmente distintos: o primeiro o do apoio, o da solidariedade ao Presidente da República, e esse eu acho totalmente indiscutível. O Presidente da República, na minha opinião, cometeu um erro político, quando solicitou um pronunciamento da Assembléia Nacional Constituinte sobre o seu mandato, que já estava definido constitucionalmente que seria de seis anos. Esse era um fato indiscutível, era um fato já consumado, mas Sua Excelência achou por bem ouvir esse Colegiado maior. A Bancada do meu Partido com assento no Senado, por unanimidade já afirmou o seu ponto de vista, já afirmou a sua posição, que é o do respeito a todos os mandatos que a atual Constituição determinou. Pode ser o do Vereador, do Deputado Estadual, do Deputado Federal, do Governador, do Senador ou do Presidente da República. Acho que sem o Presidente José Sarney, nesta fase em que a Nação se encontra, será o caos, pois Sua Excelência simboliza a competência do Poder Civil. Todos nós, independentemente de Partidos, independentemente das paixões políticas, temos que cerrar fileiras em torno do Presidente José Sarney, porque Sua Excelência passou a simbolizar a competência, a capacidade do Poder Civil. Outro aspecto, outro tópico que ousaria discutir no pronunciamento de V. Exª é a necessidade, muito bem acentuada pela experiência, pela sensatez, pela vivência do Senador

Virgílio Távora, de se discutirem os planos de governo. Estamos aguardando; a perplexidade desta Nação passou também a ser uma perplexidade deste Congresso, que nada mais é do que um espelho onde a sociedade se reflete. Em fevereiro do ano passado, o País foi surpreendido pelo Plano Cruzado. Mas, havia um plano em andamento, havia um projeto em andamento. Se não foi cumprido, evidentemente sabemos as causas, não cabendo analisar num aparte a V. Exa. Mas, agora, até para pedir moratória tem-se que ter um plano ou, pelo menos, anunciar um plano que a Nação desconhece, ou que o Senado desconhece ou, na pior das hipóteses, que eu desconheço. Então, quero que esse plano seja colocado, a fim de que possamos analisá-lo, discuti-lo, aprová-lo ou criticá-lo. O importante é que venha um plano. É isso que estamos desejando e que eu acrescentaria aos bons argumentos que V. Exa. traz ao debate deste Colegiado, neste instante. Agora, o que é indispensável é o nosso apoio, a nossa solidariedade, a nossa co-responsabilidade para com a figura do Presidente José Sarney.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Divaldo Suruagy, pelas considerações de V. Exa. mas eu estava alertando para um outro fato político que considero extremamente grave! No momento em que o Governo mais está precisando de apoio político, os Governadores chegam a exigir, em troca desse apoio, cargos nos Ministérios, exigindo uma reforma ministerial, em troca do apoio dos seus respectivos Estados. Esses Governadores deveriam era dar o seu apoio ao Governo para quê ele pudesse ter as condições necessárias para, com força e respaldo político, desenvolver a negociação da dívida externa com a cabeça erguida, com patriotismo e, sobretudo, defendendo os interesses nacionais.

Considero a negociação da dívida externa o mais importante fato que a Nação está a exigir.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite V. Ex. um aparte, nobre Senador?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muito prazer. Apenas gostaria de terminar o meu raciocínio, nobre Senador Aluizio Bezerra.

Esta exigência dos governadores, além de trazer de volta uma política retrógrada da influência dos próprios governadores no Governo Federal, minimizando e até alienando o prestígio do Poder Legislativo, tem outro cunho de profunda injustiça porque os Governadores dos Estados menores, a exemplo da Paraíba, de Alagoas, do Piauí, não têm a mesma força para fazer essas exigências e essas pressões. E, neste sentido, esse tipo de política além de ser impatriótica passa também a ser injusta, injusta no aspecto do desrespeito à Federação nacional. Temos, portanto, nós Congressistas, que exercitar o nosso prestígio, que exercitar a nossa função de Parlamentares e não nos deixar ser atropelados por uma política que já vigorou no Brasil, aproximadamente 40 anos e que, não podemos, de maneira alguma, deixar que retorne essa política dos governadores. Vamos denunciar! Vamos exigir que esses Estados ricos e poderosos dêem apoio ao País, porque se não resolvermos o problema da dívida externa não vamos ter condições de resolver o problema da recessão econômica. E com recessão econômica não faremos uma Constituinte com soberania e com liberdade.

Passo a palavra ao nobre companheiro Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Raimundo Lira, V. Ex. faz um pronunciamento da mais significativa importância quando toca no ponto central e diz que, sem que seja resolvido o problema da dívida externa não podemos dar encaminhamento aos outros problemas nacionais. É da maior felicidade e também da maior profundidade esta afirmação. Sem dúvida alguma, nobre Senador Raimundo Lira, é um fato da mais alta importância. Por quê? Pelo seguinte: por mais que seja racionalizado o processo de planejamento econômico no âmbito interno, por mais que seja trabalhado para racionalizar o processo administrativo, sem que seja dada hoje uma resposta ao problema da dívida externa, todo e qualquer plano fracassará, sem dúvida alguma. E por que fracassará? Fracassará, porque a economia interna não tem capacidade de produzir riqueza suficiente para pagar os 13 bilhões de juros dos serviços da dívida e garantir o nível de desenvolvimento. Então, essa opção há que ser definida antes mesmo de definir um plano de desenvolvimento econômico a nível nacional. E não é uma questão complexa, ela salta aos olhos, e nem é preciso ser grande economista e ter um vocabulário rocamboloso de um economista sofisticado, — muito utilizado por alguns Ministros do Planejamento em épocas passadas — para constatar esta assertiva. É uma questão muito clara e é importante essa medida corajosa do Presidente José Sarney com relação à moratória referente à dívida externa. Temos que apoiar o Presidente José Sarney, em torno do porque a moratória não é uma saída em si mesma, mas um meio para discutirmos, através desta Comissão que aqui, no Senado, foi aprovada, para fazer-se uma auditoria sobre a dívida, saber o que realmente se deve pagar, o que é justo, o que realmente está catalogado como dívida externa e, a seguir, definir-se o que poderemos pagar sobre aquilo que apurado seja sobre a dívida externa. V. Ex. tem a grande felicidade de estar levantando, de maneira toda especial, uma questão que é da mais alta importância para essa Nação hoje. Os problemas sociais estão explodindo por todo lado, e é necessário que hoje, daqui, do Senado, como também da Câmara, da Assembléia Nacional Constituinte, saia justamente o apoio necessário ao Presidente da República em torno de uma proposta concreta, objetiva, que viabilize um plano de desenvolvimento econômico, e para isso há que responder à essa grande questão que com toda felicidade traz V. Ex., representando com brilhantismo o seu Estado, colocando essa questão na Ordem do Dia, porque temos que discuti-la, levá-la à tona, fazê-la ressaltar, para que todos possamos pensar e apoiar o Presidente José Sarney, aprofundando a questão da dívida externa. Vamos realmente trabalhar firme para poder viabilizar o Plano de Desenvolvimento Econômico de que a Nação necessita, para, realmente, termos um plano de desenvolvimento econômico que assegure o desenvolvimento deste País, sem estarmos de joelhos e sem nos submetemos ao que os banqueiros internacionais querem — comprometer a soberania deste País, e com todas as afrontas que estão fazendo por aí agora, a partir justamente deste cabresto curto que é a dívida externa. Meu muito obrigado a V. Ex. por este pronunciamento feliz que faz, porque tenho a certeza que sensibilizará este Plenário, toda a Constituinte e a Nação brasileira, e vamos juntos apoiar o Presidente José Sarney. Estou firme nesta posição. Todos os Constituintes estarão pelo aprofundamento e pela definição de um Plano de Desenvolvimento Econômico que inclua o problema de dívida externa.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Aluizio Bezerra, pelas suas considerações e pelo seu apoio. Acabamos de sair de uma campanha eleitoral. Então, o nosso objetivo não é o voto imediato. O nosso objetivo é o País, é a estabilidade do nosso País.

Como podemos, nobres Senadores, entender que um Ministro da Fazenda que está conduzindo, por delegação do Presidente da República, a negociação da dívida externa com vários países, com centenas de bancos, com banqueiros fortíssimos, como podemos entender que um Ministro que está, a todo momento, sob suspeição se vai permanecer ou não, todos os dias um grupo político pede a sua queda ou um grupo econômico provoca a sua instabilidade, e o Presidente Sarney confia no seu Ministro, precisa dele para desenvolver essa grande missão, como podemos entender que esses banqueiros vão respeitar, vão dar o crédito necessário para negociar com um Ministro que não está recebendo o apoio da sociedade brasileira?

Portanto, uma questão de patriotismo, de nacionalismo, de bom senso, de amor ao nosso povo e ao nosso País, neste momento, todos, unidos, proporcionarmos o nosso apoio político ao Presidente José Sarney e este apoio político, recebido, Sua Excelência, naturalmente o transmitirá ao Ministro ou aos Ministros que ele achar capazes e da sua confiança para desenvolver e desempenhar esta missão que é de extrema importância. Não podemos pensar em projeto econômico, em estabilidade econômica, se não resolvermos o angustiante problema da dívida externa brasileira. E quem vai resolver o problema da dívida externa brasileira é o Presidente, que está no exercício no mandato legal da Presidência da República, o Presidente José Sarney.

Vamos dar a Sua Excelência o direito legal, constitucional, de delegar ao Ministro ou ao seu representante que entender tenha competência para desenvolver essa grande missão, e só desta forma receber o respeito dos credores internacionais.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. Olavo Pires — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muito prazer, concedo o aparte ao meu nobre amigo Ruy Bacelar e, em seguida, ao meu companheiro Olavo Pires.

O Sr. Ruy Bacelar — Senador Raimundo Lira, V. Ex. solicita da Nação solidariedade ao eminente Presidente José Sarney. Endosso as suas palavras, e acredito mesmo que toda a Nação, nesta hora difícil que o Brasil atravessa, se solidariza com o Presidente José Sarney, em face da atitude que Sua Excelência tomou, deixando de pagar, por determinado tempo, os juros e serviços da grande dívida que tomaram em nome do povo brasileiro. São mais de 110 bilhões de dólares que devemos. Neste período de 1982 a 1986, o Brasil pagou praticamente 55 bilhões e recebeu de investimento 19. Então, há uma defasagem muito grande. Por isso, é importante que todo o povo brasileiro empreste o seu apoio ao Presidente José Sarney, para que Sua Excelência possa renegociar essa dívida, contanto que não seja lesiva aos interesses da Nação. Por isso, têm toda a solidariedade V. Ex. e o Presidente José Sarney. No entanto, não concordo, de maneira alguma, com a palavra do eminente Senador Divaldo Suruagy, quando S. Ex. chega ao ponto de criticar até o posicionamento do Presidente, quando, toda

hora, diz que será a Constituinte que fixará o seu mandato, adianta-se de tal modo que deseja 6 anos, de qualquer maneira, de mandato para o Presidente José Sarney, contrariando até a vontade do próprio Presidente, que tem compromisso com a História e com os políticos deste País de que seu mandato deverá ser de quatro anos. O eminente Senador Divaldo Suruagy, como também os componentes da Bancada do PFL, chega ao ponto de achar que 6 anos seja um direito adquirido, um direito garantido, quando eminentes juristas dizem que isso chega a ser uma heresia jurídica, porque não pode haver direito adquirido nem garantido contra a Constituição, no caso específico a Constituição futura. Por isso, neste momento, o Presidente tem toda solidariedade nossa como também a de todo brasileiro. A medida que tomou Sua Excelência foi tardiamente, deveria ter sido tomada há muito tempo. Devemos pensar, refletir o problema da nossa dívida, devemos discuti-la em todos os lugares, nos Paramentos, nos sindicatos, nas associações, a fim de encontrarmos uma solução. Uma solução séria para que possamos pagar, mas só devemos pagá-la quando o Brasil crescer, desenvolver-se, quando seu povo possa viver melhor, e não pagá-la exportando sapato de um povo que anda descalço, exportando comida de um povo subnutrido, exportando roupa, camisa de um povo que anda nu. Aí, não, não devemos pagar. Devemos, sim, poupar esse dinheiro, para investir na infraestrutura, para que o Brasil possa crescer e o seu povo melhorar e, quando houver sobre, então, começarmos a pagar o que devemos. Não queremos calotejar ninguém. Entretanto, o que não podemos, de maneira alguma, é fazer uma correlação entre o mandato do Presidente Sarney e a renegociação da dívida, porque aqueles que assim pensam querem é chantagear a verdade, querem aumentar o mandato do Presidente Sarney, achando que quem deve é o Presidente Sarney, quando, na verdade, o Presidente Sarney não deve, quem deve é o Brasil. O Presidente Sarney, eventualmente, é o Presidente da República. Então, não pode haver correlação nenhuma entre o mandato do Presidente Sarney e o que o Brasil deve no exterior. Quem deve é o Brasil. V. Ex.^a tem toda a razão quando traz este problema à discussão no Senado da República, e deve ser levado a todo parlamento e a todas as reuniões possíveis, para que possamos juntos — povo e Governo — encontrar uma solução para honrar os compromissos que o Brasil tem. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Bacelar.

Concedo o aparte ao meu nobre companheiro Senador Olavo Pires.

O Sr. Olavo Pires — Nobre Senador Raimundo Lira, acompanhando o pronunciamento de V. Ex.^a que bem reflete a sua imagem de empresário competente e político sério, é com grande honra que aponho a ele as minhas considerações. Faço questão de salientar aos nobres Pares que apoiar o Presidente José Sarney é um dever de todos nós, por que não dizer, de todos os brasileiros. Na minha maneira objetiva, direta e franca, de pensar, de me conduzir, o apoio ao nosso Presidente deve ser refletido através de uma participação nossa, nessa sistemática que implica principalmente na condução da área econômica do nosso País. Não podemos apoiar o Presidente Sarney quando estão existindo erros clamorosos, que não estão partindo, obviamente, da pessoa de Sua Excelência, mas de alguns Ministros do seu Staff. Esses erros continuam a se repetir,

e nós aqui, nesta Casa de leis, que para aqui viemos e aqui chegamos na condição de Representantes de todos os brasileiros, assistimos a essa situação apaticamente, premidos pelo imobilismo e permitindo, assim, que o País sofra as consequências — como já disse há pouco — da nossa apatia, da nossa ausência e da falta da nossa atuação. Analisando o quadro na área econômica, quando o Presidente Sarney suspendeu o pagamento dos juros, foi votada uma moção de apoio ao nosso Presidente. Adianto que tenho para com o Presidente Sarney um grande apreço, uma grande admiração e um grande respeito, mas essa moção de apoio é um tanto quanto precipitada, porque a Bancada do PMDB que lá se encontrava e votou a moção favoravelmente, toda ela não tinha conhecimento, como nós que aqui estamos não temos conhecimento, da realidade da nossa dívida externa. Então, como vamos votar uma moção de apoio sobre um tema, sobre uma questão que desconhecemos? Para que isso não continue acontecendo, os Srs. Senadores e os Deputados devem dirigir-se ao Presidente da República pessoalmente, e solicitar a Sua Excelência passe a dar condições a que os Parlamentares tomem conhecimento do que está acontecendo em nossa Nação, para que os Parlamentares tenham condições de participar das discussões não só da dívida externa, como de outras questões de interesse geral da Nação, e não continuemos na vala comum, tomando conhecimento dos mais importantes assuntos da Nação através da imprensa, como o fazem os motoristas de táxis, como tomam conhecimento os médicos, os advogados e os funcionários públicos. Há poucos dias tive conhecimento de que em cinco anos e meio o País pagou 60 bilhões de dólares de juros. Pergunto aos nobres Pares: qual é a nação que consegue sobreviver sendo sangrada desta maneira? Há poucos dias tomei conhecimento também de que em Goiás, meu Estado de origem, safra de arroz deste ano teria um grande percentual perdido, por falta de espaço físico para armazenamento, espaço físico esse que já é deficitário, e que já estava comprometido por estar armazenando safras de 81, 82, 83, 84 e 85. Enquanto isso, a Nação importava arroz da Tailândia e de outros países, arroz esse que, de acordo com informações da imprensa, já chegava ao Porto de Santos, ou de Paranaguá, podre, deteriorado. Então, precisamos apoiar o Presidente Sarney, mas o Presidente Sarney precisa entender que os Parlamentares não podem continuar como verdadeiros marionetes, precisam, sim, ser respeitados e participar das discussões e das decisões da Nação, que estão entregues nas mãos de tecnocratas, que em quase a sua totalidade não possuem experiência que têm V. Ex.^a e grande partes dos Parlamentares que aqui se encontram, os quais estão elaborando planos e traçando a definição dos nossos destinos baseados "apenasmente" na teoria, que normalmente na prática não é aplicada. Aproveito este aparte que V. Ex.^a me concede para concitar os nobres Pares para que brevemente seja promovida essa visita ao Presidente José Sarney, e seja cobrada de Sua Excelência a nossa participação efetiva nas decisões que representam, indiscutivelmente, a segurança e a salvação dos destinos da nossa Pátria.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Olavo Pires, pelas suas considerações. Apenas acrescento, com relação ao seu aparte, o seguinte: teríamos de dispor de muito tempo para discutir cada problema setorial da economia brasileira — problema de importação, problema de exportação, problema do café, problema do açúcar, problema da cana-de-açúcar,

da soja, do arroz, do crédito, do juro caro, do imposto de Renda. É um conjunto de muitos problemas que estão efetivamente afetando e até desestabilizando a nossa economia e o bom andamento do nosso País. De toda esta gama de problemas temos que tirar, que pinçar, com urgência, aquele que é o maior de todos, aquele que exige a maior urgência — e repito: o problema da dívida externa. Não há país nenhum do mundo que possa negociar, em condições favoráveis, sem contar com o apoio político. Neste sentido, e sem levar em consideração, sem analisar os problemas microeconômicos da nossa economia, deixando até de analisar, neste momento, problemas angustiantes que afetam a vida do povo brasileiro, é que todos nós, somados, unidos em torno do Presidente José Sarney, damos a força política necessária para que Sua Excelência, com a sua responsabilidade de Presidente da República, resolva o grande problema da negociação da dívida externa.

Resolvido este problema, que não será definitivo — e nunca será definitivo, mas por um prazo, um alívio de um, dois ou três anos —, nos juntaremos ao Presidente, utilizando a nossa condição constitucional de representantes do povo brasileiro, para, nessa segunda etapa da cronologia da resolução do grande problema nacional, resolver o nosso programa econômico, programa que venha dar estabilidade econômica ao nosso País e, em consequência, ...

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — ... estabilidade social, para, juntos, estabilidade econômica e estabilidade social, oferecer ao País as condições para que a Assembleia Nacional Constituinte exerça a tão falada, a tão decantada soberania.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Raimundo Lira, V. Ex.^a, com muita propriedade, nos exorta, os Senadores, a hipotecar uma solidariedade política ao Presidente da República, para que ele solucione o problema da dívida externa. Esta disposição é ansiedade não apenas do Congresso Nacional e da Assembleia Nacional Constituinte como de todo o povo brasileiro. A questão está, entretanto, na informação que nós, políticos, precisamos ter, como acentua o nobre Senador Olavo Pires, para que possamos hipotecar essa solidariedade e dar o devido apoio moral e política necessário às ações que o Presidente há de desenvolver como solução desta dívida externa. Não somos economistas, mas percebemos perfeitamente, pelas informações, pelo noticiário, catado aqui, ali e acolá, que o Governo não é claro, fica sempre na penumbra das informações, nem para o seu próprio Partido ele dá as informações devidas, para que o Partido se manifeste e se expresse na hipoteca de solidariedade. A verdade é que nós, com referência ao ato recente, de fevereiro, em que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, decretou uma "moratória" de não pagar, a partir daquela data, daquele mês, os juros externos, nós, políticos, não sabemos se o Brasil deixou de pagar por um ato de soberania ou, simplesmente, por uma questão de inadimplência, porque não tinha dinheiro em caixa. Na verdade, precisamos dessa informação. Se, realmente, o Presidente da República determinou que não se pagasse mais os juros, porque acha os juros escorchantes, que era uma dívida indevida, iníqua e perversa, ou se acha que deve pagar essa dívida, esses juros, e não pagou, porque simplesmente não tinha dinheiro e não tem dinheiro em caixa

para pagar. Este, é um dado elementar fundamental que nós, políticos, independentemente de qualquer partido a que pertençamos, precisamos saber exatamente. Daí para diante, vamos discutir se realmente devemos, por que o devemos, se podemos hipotecar a solidariedade ao Presidente da República, ou não. Era esta a consideração que queria fazer.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Mário Maia.

Informo que, quando o Presidente José Sarney fez o seu pronunciamento anunciando a moratória técnica da dívida externa, Sua Excelência disse que o Brasil possuía, naquele exato momento, três bilhões, oitocentos e sessenta milhões de dólares, de divisas líquidas. Neste valor não estavam incluídos quaisquer créditos a receber de outros países. Portanto, a decisão do Presidente foi uma decisão consciente, porque o saldo da balança comercial do Brasil estava, dia a dia, caindo. Chegávamos a ter um saldo mensal de um bilhão e duzentos milhões de dólares, e esse saldo caiu para cento e dez milhões de dólares. Então, o Presidente entendeu que era extremamente perigoso deixar que se passassem mais alguns meses até comprometer, de uma forma muito perigosa, o saldo das nossas divisas líquidas.

A esta pergunta, portanto, nobre Senador, o Presidente já respondeu no seu pronunciamento à Nação, quando declarou e decretou a moratória técnica da dívida externa brasileira. Nobres Senadores, encerro o meu pronunciamento reafirmando a minha convicção, a minha esperança no patriotismo, sobre tudo na inteligência e no bom senso das nossas elites e das nossas lideranças.

Não vamos deixar que grupos econômicos ou grupos políticos tirem vantagem da atual situação de dificuldade econômica por que ora passa o País. Vamo-nos unir, com consciência, de uma forma suprapartidária, em defesa e em benefício do futuro do nosso País e do nosso povo.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muita honra, nobre Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Senador Raimundo Lira, muito digno Representante do Estado da Paraíba, V. Ex^a chega a esta Casa dignificando o Estado que o elegeu a 15 de novembro de 1986. V. Ex^a chega ao Senado da República dando uma demonstração de competência, de talento e, acima de tudo, de um político hábil. V. Ex^a coloca para discussão um dos assuntos mais importantes do presente momento, ou seja, os problemas que estão afligindo a Nação: o econômico, o social e o político. V. Ex^a conclama a classe política para o entendimento, para que essa classe política possa dar a força necessária para que o Presidente Sarney consiga sair dessa situação de dificuldade. Eu enalteço o discurso de V. Ex^a Estou solidário com V. Ex^a gostaria que, na verdade, houvesse um entendimento político para que pudéssemos, então, superar a grande crise, a crise que nos toca, a crise que faz com que todos nós políticos tenhamos que refletir, e refletir muito, porque aqueles que estão procurando incendiar o País, aqueles que estão jogando na turbulência, no tempo nebuloso, estão buscando, com isso conquistas políticas eleitoreiras. É este é o momento em que nós não podemos investir no incêndio, porque pode ser que, amanhã, falte água para os bombeiros. É preciso que haja uma conscientização política de que o caos

não interessa à política, de que a situação do presente não nos interessa. Interessa sim aqueles que querem na verdade, jogar o sistema democrático no fundo do poço. Por isso é que aparteio V. Ex^a, para parabenizá-lo pelo brilhante discurso, pela posição que assume hábil, competente, e que muito vai enaltecer o grande povo paraibano que o fez Senador da República. Parabéns, Senador.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Carlos Alberto. Obrigado duplamente: obrigado pelas palavras generosas que me dirigiu e ao meu Estado, a Paraíba, e muito obrigado pelo seu aparte inteligente com referência às colocações que fizemos aqui, no nosso pronunciamento.

O Sr. José Agripino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muito prazer.

O Sr. José Agripino — Acho que a amizade que nos une, nobre Senador, faz com que o aparte que eu ia solicitar me fosse concedido por antecipação. Mas ouvi, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex^a, desde o começo e, por acaso, eu que aqui cheguei às 7 horas da noite, com a sessão já iniciada, chegava da Caixa Econômica Federal. Tive a oportunidade de assistir, do gabinete de dois dirigentes, a manifestações de apelo, manifestações de protesto, de funcionários, de economistas que, no andar térreo, protestavam contra o não atendimento às reivindicações de ordem salarial. Mais uma greve que se instala no País que hoje caminha para dias muito difíceis. E aqui chegando, encontro V. Ex^a, na tribuna, pronunciando um discurso, eminentemente patriótico. O discurso de V. Ex^a, que começava por manifestar a sua preocupação com o desejo de alguns Governadores que estão a exigir o loteamento do Governo, redundou na análise da questão econômica, da dívida externa, e ensejou inclusive o pronunciamento de Senadores nossos, que se reportaram ao País de homens de dorso nu, mas que exporta camisa, ao País de homens descalços, mas que exporta sapatos, ao País de famintos, mas que exporta alimentos para pagar sua dívida. Quero repór a verdade, pois, é a posição do Partido da Frente Liberal — no que se refere à manifestação do Senador Divaldo Suruagy, de que o Partido da Frente Liberal havia se antecipado ao próprio desejo do Presidente, manifestando o seu apoio ao mandato de seis anos, quando isto não corresponde à verdade. O que o partido da Frente Liberal, através da sua bancada, expôs e o fez, julgo eu, com propriedade, foi a manifestação de respeito aos mandatos para os quais cada um de nós, Vereadores, Deputados estaduais, Prefeitos, Constituintes, Deputados federais ou Senadores fomos todos eleitos, nós da classe política. Evidentemente, nisto tudo se engloba o mandato para o qual foi, pela via indireta, eleito o Presidente José Sarney. Mas, a propósito do pronunciamento de V. Ex^a, desejo endossar o patriotismo. V. Ex^a, que é um parlamentar do PMDB, critica Governadores que hoje, numa manifestação de anseio de poder, talvez até exacerbado, desejam conduzir os próprios destinos da Nação, quando eles são Governadores de Estado. No momento em que as greves grassam por toda a parte neste País, no campo e nas cidades, greves, repito, justas, reivindicações salariais corretas, porque, hoje, se estabelece um patamar de desequilíbrio entre preços e salários e é preciso se repór esse equilíbrio, em uma hora em que, mais

do que nunca, se necessita de competência à frente dos Ministérios para administrar a crise que já é da maior profundidade; deseja-se incorporar a componente política, como item fundamental, na condução da ordem política, econômica e social do Brasil. Por esta razão é que, sendo V. Ex^a Parlamentar do PMDB, eleito que foi o mais votado Senador da Paraíba, desejo cumprimentá-lo pelo patriotismo, pela sensatez e pela moderação do seu pronunciamento, quando manifesta apoio ao Presidente, na hora em que ele está precisando, acima de tudo, da competência dos melhores brasileiros para repór a ordem no campo político, econômico e social do País. Obrigado.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre e amigo Senador José Agripino. As palavras de V. Ex^a me deixam profundamente feliz, sobretudo, quando ressalta, mais uma vez, as nossas ligações de amizade e de afeto.

Vou encerrar o meu pronunciamento, dizendo, mais uma vez: só a união, só a inteligência, o empenho e a competência poderão dar ao nosso País, neste momento, a solução para o seu verdadeiro destino que é o destino de proporcionar ao povo brasileiro a estabilidade econômica, a estabilidade social e a democracia que esse povo tanto precisa e tanto merece. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

John Keynes, o pai da economia moderna, com seu memorável Tratado Geral de 1936, dizia que "contratos para receber somas fixas de dinheiro em datas futuras devem ter existido desde que se passou a emprestar dinheiro". E chamava a atenção de que durante o século XIX, no entanto, esses contratos assumiram uma nova e maior importância e, no começo do século XX, dividiram as classes proprietárias em dois grupos: os homens de negócios e os investidores com interesses parcialmente divergentes.

Estava criado o Sistema Financeiro, cujas variantes, partindo da Moeda Estatal, se desenvolveriam com a expansão considerável dos Empréstimos da Rede Bancária, base monetária do Sistema Financeiro, e posterior criação de outras instituições monetárias como as "Financeiras", "Bancos de Investimento" e "Bancos de Desenvolvimento".

Graças a este arcabouço financeiro não apenas os "investidores", homens dedicados à aplicação de seus patrimônios em dinheiro no mercado financeiro, como outros detentores marginais de poupanças monetárias, como proprietários, profissionais e rentistas passaram a poder contar com um retorno mais ou menos seguro em seus contratos de empréstimo de dinheiro. E os empresários passaram a ter neste aporte de recursos externos uma alavanca para o melhor funcionamento e expansão de seus negócios.

A eficácia desse novo sistema, fundamental ao crescimento real da economia, depende de três fatores:

1º) Capacidade para gerar um montante de recursos — denominado nível de liquidez, compatível com as necessidades de funcionamento dos setores produtivos, onde a concessão de créditos às taxas superiores, às verificadas no lado real somam-se a criação de instrumentos novos e ágeis de crédito, amplo espectro de captação e prazos flexíveis para os mutuários.

2º) Redução dos fatores de risco da aplicação e dos diferenciais entre captação e aplicação, de forma a tornar o custo do dinheiro não apenas baixo, mas suficientemente baixo para não "converter o empresário em especulador" — que conduz à morte do capitalismo como dizia Keynes.

3º) Uma ação governamental sobre os fatores determinantes do volume monetário em circulação, denominado Política Monetária, que: a) avalie e determine com precisão a quantidade de moeda necessária à expansão dos negócios de forma a eliminar apertos de liquidez que se refletem imediatamente na elevação das taxas de juros; b) desencoraje procedimentos excessivamente "ativos" sobre a fixação das taxas de juros nos papéis de governo, cuja resultante consiste na realimentação especulativa que retira recursos do setor produtivo e que introduz perigosa inflação de custos financeiros na economia; bem como, processos cumulativos de reindexação; c) mantenha o "déficit público" em níveis compatíveis com a capacidade instalada da economia, de maneira a não sucumbir a ilusão monetária, nem se deixar seduzir com a "taxação pela depreciação da moeda (que) tem sido inerente ao Estado desde que Roma a descobriu".

Vários destes elementos emergiram na experiência brasileira de desenvolvimento recente.

O governo aparelhou-se para cumprir eficazmente seu papel. Criou instrumentos bancários comerciais e de desenvolvimento, como Banco do Brasil, BNDE e bancos estaduais de invejável envergadura. Criou o BNH (Lei nº 4.380, de 2-8-64). Criou o Banco Central (Lei nº 4.595, de 30-12-64) com o objetivo de regular o nível de liquidez na economia e elevar as garantias do Sistema financeiro como um todo.

Aprendeu o governo, inclusive, durante muito tempo, a conter seus apetites desenfreados de gasto, reduzindo o déficit público durante mais de dez anos, entre 66/77, à pequena fração do produto, algo provavelmente equivalente e compensatório à ociosidade do parque industrial.

Alguns resultados demonstram que o Sistema Financeiro funcionou positivamente durante muitos anos. Seus empréstimos, como fração do produto, evoluíram de 19,2%, em 1966, para 42% em 1971 e 47% em 1986. A parcela destinada a investimentos cresceu de 22,3%, em 1966, para 30,9%, em 1972, "caracterizando uma crescente sofisticação, com prazos de financiamentos mais elevados, e estrutura mais voltada à produção que para a comercialização. Enquanto isso, tem-se elevado o volume de empréstimos nos setores industrial e rural. Este era 17,7%, em 60, 22,4%, em 72, e 11,0% em 1986. A participação dos bancos comerciais declinou para cerca de 50% sobre o saldo global de empréstimos demonstrando uma presença relevante das instituições não monetárias do sistema. Em consequência, tem-se diversificado os haveres financeiros descolando cada vez mais das bases real e monetária da economia nacional. Isso tem criado condições extremamente favoráveis à execução da política monetária, que, se não alcança o conjunto do Sistema Financeiro, logra concentrar suas ações sobre um coeficiente menor da relação entre meios de pagamento/PIB. Este chegou a declinar entre 47-51 e 47-71 de 25,3% para 17%.

Consolidou-se, pois, em nosso País, um sistema financeiro que só, ainda, ser o único setor da economia genuinamente nacional. Grandes bancos comerciais organizaram-se, alcançando cerca de 40% dos empréstimos totais de 86, as próprias financeiras conseguiram reduzir sua eficiência de intermediação, passando esta taxa de 93,5%, em 1965, para 63,2%, em agosto de 1972,

e 50% em 1986. Os bancos de investimento, embora com participação pequena no volume global de empréstimos — cerca de 10%, visto concorrerem aí as instituições oficiais — BNDES, BDes e BNCC, cuja participação é, aliás, pequena: 4,4% — concorrem decisivamente para a desenvoltura do mercado acionário, tendo sido os grandes instrumentos dos fundos mútuos de investimento e com os fundos fiscais do Decreto-lei nº 157. Mas, apesar desta majestosa arquitetura, estamos assistindo a uma selvagem trajetória de insensatez. O sistema financeiro, mesmo tendo alternativas de reorganização interna, com vista ao seu papel positivo numa conjuntura altamente inflacionária, está potenciando esta crise, devorando os setores produtivos e começando a provocar um verdadeiro caos social, quando reaperta nó redistributivo. Eis um relato estardaloso de dois jornalistas, publicado na edição do semanário Retratos do Brasil nº 09, de 30 de março/5 de abril de 1987:

"A farsa que incendiou o pavio montado pela crise econômica foi o nascimento das taxas de juros cobradas por bancos e financeiras que chegaram em março a insuportáveis 24% ao mês, inviabilizando a sobrevivência de milhares de micros, pequenas e médias empresas.

Com o Plano Cruzado, em 1986 foram criadas 517.514 empresas, contra 310.300 em 1985 — um aumento de 67%. Foram também criadas 332.531 microempresas. Resultado: em fevereiro de 1987, dizia a Associação Comercial de São Paulo, se acusou um aumento nominal de 481% de títulos protestados, em relação a fevereiro de 1986; e o de falências foi superior ao número dos últimos três meses.

Nesse quadro, pequenos e médios comerciantes juntaram-se aos proprietários rurais no interior do País, num protesto generalizado contra a política econômica do governo. Em Paracatu, Minas Gerais, eles aprovaram, em 18 de fevereiro, a suspensão do pagamento dos empréstimos bancários por 90 dias e a retirada de todo o saldo de suas contas e o pagamento de duplicatas somente em cartões, provocando uma redução de 75% no movimento das agências bancárias.

Essa experiência teve seguidores: Federação das Associações Comerciais de Minas convocou uma reunião para unificar o movimento no Estado. Ali, a Associação Mineira de Microempresa prevê uma quebra de 50% das suas filiadas.

Em Sobradinho, cidade satélite de Brasília, os pequenos comerciantes também deixaram de depositar, por uma semana, seus recursos nos bancos locais.

Em Campinas, São Paulo, treze sindicalistas da CUT apoiaram publicamente a mobilização dos pequenos empresários locais contra a política econômica; no ABC, 1.200 revendedores de automóveis resolveram fechar por um dia; em Presidente Prudente, os pequenos comerciantes resolveram declarar a moratória. O clímax do protesto ocorreu em Brasília, no dia 20, onde 300 representantes de pequenos e médios empresários de 16 Estados foram contidos por um pelotão de choque da PM quando marchavam ao Palácio do Planalto para entregar um documento ao Presidente Sarney.

O governo move-se lentamente para socorrer a pequena empresa. Camilo Calazans, presidente do Banco do Brasil, esforçou-se para obter liberação de Cr\$ 12 bilhões do

PIS-PASEP e 8 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) para viabilizar uma linha de crédito especial para a pequena e média o que tão-somente permite ao governo oferecer Cr\$ 23 mil para cada empresa surgida após o cruzado.

Os recursos para a pequena e média empresa são engordados pela Resolução nº 695 do Banco Central, que manda destinar 1% dos depósitos a vista dos comerciais para financiar o capital de giro das micros, pequenas e médias empresas, a juros de 3% ao ano mais correção monetária. Em janeiro de 1987, o Banco do Brasil ofereceu Cr\$ 1,03 bilhão pela 695, 64% a menos do que o dinheiro aplicado em fevereiro de 1986, que atingiu Cr\$ 1,6 bilhão.

Alfredo Laufer, presidente da Associação Fluminense da Pequena e Média Empresa, afirma que já em maio de 1986 nenhum banco estava reformando empréstimos da linha 695 aos juros permitidos pela lei, apesar desses limites já serem sufocantes para o setor. No dia 19, sob pressão dos protestos marcados para Brasília, o Conselho Monetário Nacional reforçou o socorro liberando mais Cr\$ 15 bilhões a juros trimestrais de 1,5%.

Outro estudo, "Os trabalhadores e a crise brasileira", editado recentemente por duas grandes e respeitáveis confederações de trabalhadores, a dos Profissionais Liberais (CNPL) e Marítimos (CONTIMAF), afirma:

"É só ter presente o orçamento da União aprovado pelo Congresso Nacional para 1987, onde Cr\$ 126 bilhões destinam-se a encargos financeiros e onde apenas 30% deste valor estima-se para os itens pagamento de pessoal ou gastos em educação, e ver-se-á que o problema do déficit é fundamentalmente financeiro e, neste nível, e só nele, e não em arrochos fiscais, ou modificações irresponsáveis da economia, poderá ser equacionado. O déficit público existe, portanto, e ele pressiona o processo inflacionário, ora como pressão artificial sobre os níveis de consumo, ora como instrumento de realização fictícia despótica do capital financeiro, caso em que transforma, via operação dos juros a pressão de demanda, em inflação de custos. Para comprová-lo, basta ter em conta que o setor produtivo está absorvendo algo em torno de US\$ 8 bilhões pagos a título de juros de 23% mensais aos bancos, correspondente a um volume de empréstimos de Cr\$ 500 bilhões.

O déficit público no Brasil é fruto dos excessivos gastos financeiros derivados da estatização da dívida externa, da expansão descontrolada da dívida mobiliária interna, da concessão abusiva de incentivos fiscais e subsídios ao grande capital, das taxas de juros abaixo do valor de mercado, dos preços de insumos de serviços e produtos sob controle estatal abaixo do custo."

O "Fantástico" da Rede Globo, traz à tona o drama de um pequeno agricultor forçado a fazer um bingo de suas terras num estádio para saldar as dívidas bancárias. Em Ouro Preto, outro entrega as galinhas...

Ora, o Sistema Financeiro não está mais intermediando nada. Está destruindo as bases de fun-

cionamento da economia de livre iniciativa quando começa a "correr" o ativo das empresas que foram surpreendidas por adversidades inesperadas. A economia vinha crescendo bem; o Plano Cruzado, inclusive, estimulou a formação de micro e pequenas empresas e expandiu os rendimentos do setor informal e de serviços da economia nacional (1) (Boletim de Conjuntura nº 01/87, do Conselho Regional de Economia-DF — pág.

3); os juros e a inflação estavam baixos. O sonho se realizava. As empresas endividaram-se, como o Brasil na década passada, junto ao mercado de euromonedas, para se capacitarem a novos estágios do processo de crescimento.

De repente, tudo ruiu. Os juros dispararam, a inflação reacende, a recessão abre a sua goela pantagruélica e engole empregos, empresas e ativos reais pacientemente acumulados.

Como definir um fluxo mensal de juros sobre uma massa salarial que lhe é mais ou menos equivalente? Como absorvê-los de golpe quando a capacidade estava plenamente utilizada, apenas aguardando o desdobramento da política do Cruzado para dar novos saltos de escala e produtividade?

Veja-se o que ocorreu com os juros nos últimos meses:

**CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA FINANCEIRO
AO SETOR PRIVADO**

FINAL DE PERÍODO	SALDOS EM Cz\$ BILHÕES			TAXA MÉDIA DE JUROS (% a.m.)	MONTANTE DE JU- ROS NOMINAIS PA- GOS AO MÊS Cz\$ bilhões
	EMPRÉSTIMO AO SETOR PRIVADO	CRÉDITO RURAL	EMPRÉSTIMOS A JUROS DE MERCADO		
MARÇO	749,1	72,4	676,7	2,5	16,5
JUNHO	875,3	92,3	783,0	2,7	20,6
SETEMBRO	999,1	128,5	865,6	4,3	35,7
DEZEMBRO	1.183,8	150,5	1.024,3	10,2	94,8
JANEIRO	1.207,5	167,5	1.040,0	15,9	142,7
FEV. (*)	1.330,3	184,2	1.146,1	21,2	200,5

(*) Estimativa.

Será possível uma economia digerir empréstimos que dobram seu valor nominal entre 3 e 4 meses? Afiramos que pagamos 55 bilhões de dólares aos credores externos em 4 anos. Mas estamos pagando quanto aos credores internos? O que representa duplicar os passivos do setor produtivo junto aos Sistema Financeiro a cada 3 ou 4 meses!

Enquanto o setor produtivo fenece o setor financeiro engorda, distorcendo seu papel e estimula a especulação, corrosiva das instituições econômicas.

O custo mensal em juros da dívida mobiliária interna da União em poder do público, na ordem de Cz\$ 400 bilhões, a uma taxa de 24% no **over**, chega a quase Cz\$ 100 bilhões, ou seja, cerca de 5 bilhões de dólares mensais. Quem ganha isso? É um absurdo! Segundo consta, o **Open market**, como o nome diz, é aberto, mas na verdade entre 60 e 70% deste títulos estão em carteira de bancos comerciais. O peso dos juros sobre o sistema produtivo, admitindo-se um saldo de empréstimos em fevereiro deste ano na ordem de Cz\$ 500 bilhões é pouco mais de seis bilhões de dólares! Este volumoso manancial, segundo consta, é apropriado por cerca de 15 mil pessoas... Mas como absorver tamanho custo financeiro? Não estarão os principais agentes ativos do Sistema Financeiro desatentos de suas funções na geração de recursos líquidos para o consumo, investimento e custeio?

Estamos vendo, Sr. Presidente, e nós, a cada dia, reclamamos dos 55 bilhões de dólares que pagamos da nossa dívida externa.

Mas, o que dizer, Sr. Presidente, quando pagamos juros que, em três meses e meio, para ser mais preciso, duplicam esse débitos dos pequenos comerciantes, dos agricultores e dos lavradores?

Estamos, aqui, tentando fazer uma análise dessa questão dos juros no Brasil, mas, infelizmente,

Sr. Presidente, temos outros oradores que se estão sacrificando ao esperar que eu chegue ao término deste pronunciamento.

Eu gostaria de ter, realmente, tratado deste assunto com a seriedade que merece. Fiz questão de fazer este pronunciamento, pela indignação que me acomete quando vejo, no meu Estado, vários empresários que sempre estiveram à altura do seu trabalho, do desenvolvimento dos seus esforços e que sempre souberam trabalhar em benefício do nosso Estado, sacrificados com o pagamento dos juros de hoje. São empresários que estão vendo o seu ativo corroído por juros de 20 e tantos por cento, que em menos de 4 meses duplicam a dívida existente. São empresários que vêem, hoje, que aqueles que lhes devem não podem pagar as suas dívidas...

O Sr. Olavo Pires — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ... porque não têm condições de pagar o aumento de OTN, como, por exemplo, os empresários ligados à área de construção ou de loteamentos. Estamos vendo que, hoje, estão se tornando inadimplentes aqueles que podem pagar os seus débitos, levando consigo esses empresários que tinham sempre a certeza de estarem trabalhando, produzindo e ganhando honestamente o seu dinheiro.

Mas, hoje, falamos dos juros das dívidas ativas, temos que falar, temos que protestar, temos que defender o Brasil. Mas, será que não podemos defender, também, o nosso empresariado que está pagando caro isso que estamos vendo aí, por falta de uma ação definitiva do Governo? Não podemos aceitar que se diga que não existe crise no Brasil, que por termos uma produção recorde na agricultura não temos crise, hoje, em nosso País. Estamos vendo a crise campear, são as greves que se repetem e são as crises dos recursos

daqueles que sempre trabalharam em benefício do seu País e do seu Estado. E, o que nós podemos fazer por eles? Temos é que levantar a nossa voz aqui, no Senado, mesmo numa noite como esta de hoje, que, infelizmente, temos que estar sujeitos a isso, sujeitos a que, sempre que procuramos nos credenciar para falar dentro do horário do Expediente desta Casa, vêm com a velha questão, sobre a qual eu me bato há mais de dois anos qual seja fazer com que se respeite aquele que se inscreve para falar, quando aqui, normalmente, só fala quem é líder, que usa da palavra no horário que bem entende, sem nenhuma preocupação de inscrição no livro próprio.

Por isso, Sr. Presidente, lamento prender tanta gente, mas ainda vou ouvir o aparte do Senador Olavo Pires, porque está me dando a honra de apartear num horário tão tardio como este.

O Sr. Olavo Pires — E mesmo considerando o avançado da hora, mas também considerando a profundidade do vosso pronunciamento, o que ele representa de importante para a salvação da nossa Pátria, eu não poderia deixar de apartear-lo. E, ao me conceder este aparte, que é para mim muito honroso, dizer ao nobre colega e demais colegas aqui presentes, que considero da maior importância que procuremos materializar as nossas palavras para que este Plenário não acabe se transformando num exemplo e no espelho do vazio, a materialização das nossas palavras é ir-mos ao Presidente Sarney levar o nosso posicionamento, que é a discordância do que está acontecendo, principalmente no mercado interno — como V. Ex^a se agora há pouco — quando os juros em 3 meses conseguem dobrar o capital emprestado, asfixiando não só o pequeno como o grande empresário. Digo mais ainda: acho que antes de nos preocuparmos com o problema da dívida externa, devemos nos preocupar com o problema interno, que se não for bem olhado

poderá representar a fome e o sacrifício de todos os brasileiros, principalmente os de menor poder aquisitivo e os de menor renda. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o pronunciamento de V. Exª e concordo plenamente que deveríamos fazer alguma coisa de prático.

O Sr. Meira Filho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Um momento apenas para responder o aparte do Senador Olavo Pires.

Hoje, tive a oportunidade de assinar projeto de resolução da Bancada do PDT — me parece, na Constituinte — não sei se é a melhor solução, mas eles sugerem que se faça com que os débitos sejam pagos em 24 meses com juros de 1% ao mês. Acho que aí é um pouco exagerado. Mas, isso é para chamar a atenção e ser modificado naquilo que realmente for justo e necessário fazer.

Antes de conceder o aparte ao Senador Meira Filho, eu gostaria de dizer apenas isto: dos 10 bancos com resultado mais positivo do ano que passou, temos 5 bancos brasileiros; o que obteve maior resultado foi o Bradesco, no mundo inteiro, o segundo foi o Itaú. Então, 5 bancos comerciais brasileiros, entre os 10, obtiveram os melhores resultados no mundo inteiro, não é do Brasil.

Então, vejam V. Exª o que significa isso no nosso sistema financeiro. Será que, no mundo inteiro, ninguém sabe ganhar dinheiro, só nós é que sabemos? Os Bancos brasileiros, os nossos bancos, tiveram, no segundo semestre do ano passado, um aumento dos seus lucros cerca de 300% em relação ao primeiro semestre. Então, alguém está ganhando esses 5 bilhões de dólares que vemos nos empréstimos gastos que estamos tendo mensalmente com relação ao pagamento de juros.

O Sr. Meira Filho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concedo o aparte ao nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Muito obrigado, ilustre Senador Jutahy Magalhães. Discordo de uma coisa que V. Exª disse. "Vou apressar o meu aparte, porque estou vendo que estou sacrificando o pessoal que está aqui". V. Exª não está sacrificando ninguém, absolutamente. Tenho feito questão de ouvir todos os discursos, desta Casa, porque estou começando agora, estou chegando aqui agora, tenho muito que apreender e aprender. Quando V. Exª trouxe o assunto dos juros altos, do jeito que estão, não estão afetando apenas a classe empresarial, não. Os juros estão afetando a todo segmento social do Brasil — a todo mundo! Já não se compra mais, já se tem medo de comprar, já não se tira empréstimo em Banco, está todo mundo com medo do juro, e cada vez que aumenta o medo, aumenta o juro. É isto que a gente não consegue entender! Aqui se falou hoje, em apoiar o Presidente José Sarney, no que estou absolutamente de acordo: acho que devemos apoiar o nosso Presidente, acho que é um momento difícil para a Nação brasileira e, em várias oportunidades, a coisa piorou porque não se apoiou. Então, é preciso que agora o poder civil seja mais inteligente em nosso País; que veja os problemas que existem por aí; que todos saibamos enfrentar esses problemas, a começar por apoiar a quem precisa de apoio que, no caso, é o nosso Presidente José Sarney, que é o Presidente da República atualmente em nosso País. Se estamos em dificuldade, esta abrange toda

a Nação, todos os segmentos sociais do nosso País. Então, o dever é de todos! Digo mais, até suprapartidariamente! É evidente que não se pode esquecer o problema político-partidário, mas nesta hora é a Nação brasileira; nesta hora, é o Presidente quem precisa do nosso apoio. Por que não irmos todos juntos, o Senado, a Câmara, o Congresso, ao Presidente José Sarney e pedir a ele para diminuir esse juro o quanto antes? Porque isso está afetando a toda a sociedade brasileira. Por que não fazemos isso? É tão pertinho; é só juntar o pessoal aqui, uma tarde, comunicamos a ele, e vamos todos lá, falar com Sua Excelência. Acredito que ele deve estar sabendo disto, mas, talvez, ele não esteja sentindo como eu sinto todos os dias nesta cidade, em todos os lugares, onde vou; está todo mundo querendo que o Presidente volte a ser o que era no começo; está todo mundo, querendo que o Presidente programe, diga o que vai fazer, e procure fazer, e demonstre que vai fazer; que traga a sua autoridade para a Nação inteira. O Brasil inteiro está esperando isso: a dona-de-casa, o operário, o faxineiro, o motorista de caminhão, o locutor, o médico, o engenheiro, estão todos aguardando que o Presidente realmente assuma a responsabilidade de Presidente da República e conduza a Nação, como Chefe da Nação brasileira, que ele é, que tem características de ser. Então, vamos todos juntos? É tão pequeno o trecho daqui para lá. Vamos nos juntar, todos os Senadores e Deputados, e vamos ao Presidente! Quem sabe ele não está até nos esperando? Era isso que eu queria dizer a V. Exª, e parabéns pelo assunto que V. Exª traz, porque está todo mundo aí na rua desconfiando desse juro que está sacrificando a toda Nação brasileira. Muito obrigado! (Muito bem!)

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, Senador Meira Filho.

Posteriormente, darei o aparte a V. Exª, Senador Ronaldo Aragão, porque o Senador Meira Filho traz um incentivo àqueles que procuram fazer um pronunciamento a respeito de um assunto realmente palpitante. Acho que os juros, hoje, estão na mente de cada brasileiro, pois todos aqueles que têm a infelicidade de cair nas mãos de uma financeira sentem na pele o que significa esse juro tão alto.

Vi que V. Exª se espantaram quando falei quem nos 5 dos 10 maiores Bancos do mundo, os resultados foram os brasileiros.

Nesse pronunciamento que eu pensei em fazer, tenho vários quadros comparativos, vários quadros estatísticos que serão publicados no **Diário do Congresso**.

Essa proposta do Senador Meira Filho é interessante, como também a que havia sido feita pelo Senador Olavo Pires de nós irmos todos ao Presidente para levarmos as nossas queixas e as nossas pretensões a respeito dos juros. Mas, eu defendo mais do que isso: o PMDB, ontem, deu o seu apoio à política financeira do Governo. Eu não sei se nós realmente demos o apoio a uma política financeira do Governo, porque infelizmente eu ainda não consegui compreender essa política. Nós podemos dar apoio a certos atos dessa política, como a questão da moratória; nós podemos dar apoio àquilo que nós consideramos que deva ser feito e, por isso, acho que o PMDB — e vejo que a esta altura, só temos peemedebistas nesta Casa — deveria levar ao Presidente da República a sua proposta de política econômico-financeira. Nós teríamos que levar aquilo que o Partido pensa

e o que o Partido deseja realizado por esse Governo. Não podemos ficar aqui apenas criticando, porque criticar é fácil, mas temos é que apresentar as nossas sugestões e defender aquilo que o programa determina. Temos ouvido vários companheiros e sabemos que praticamente todos sempre falam nessa questão dos juros. Acho que o PMDB não apoia esta política econômico-financeira no que se refere a juros.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a paciência de todos, e se o Senador Ronaldo Aragão ainda quiser apartar, eu o ouço com muita honra.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador Jutahy Magalhães, ouvi com atenção o pronunciamento de V. Exª preocupado com a situação econômico-financeira deste País. O que mais me estranha, nobre Senador é que os reclamos de todos os segmentos da sociedade, menos o segmento dos banqueiros, procura saber do Governo qual a política econômica adotada, e não têm resposta. Veja bem, nobre Senador, que os juros hoje já caminham na casa de 1% ao dia chegando a 30% ao mês — não há atividade produtiva que suporte tal carga. No meu Estado de Rondônia, as associações comerciais já estão fazendo as suas moratórias deixando de pagar porque é insustentável essa carga de 30% ao mês. O que me parece estranho nessa política de não dar resposta aos reclamos de toda a sociedade brasileira, é o Governo querer apoio. Mas apoio para quê e não sabemos qual a política econômica do Governo? O apoio político, entendendo eu, deveria ser dado principalmente pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, se tivéssemos uma direção traçada pelo Governo, da sua política econômica. Não podemos aceitar se diga — e aqui fiz um pronunciamento nesse sentido que estava condicionado a um plano econômico o estabelecimento do mandato do Presidente da República, até porque o Governo é impessoal, até porque o Governo é transitório, pode ter um, dois, três meses, mas tem que ter um plano de orientação. E o que estamos vendo que o Governo do Presidente Sarney não tem essa orientação econômico-financeira para este País. Entendo também, nobre Senador Jutahy Magalhães que não só as empresas grandes, mas as pequenas, as médias e as micros não têm condições de sobrevivência com essa taxa de juros. Todas estão falindo, sem exceção, tanto as do Nordeste, como as do Sul, do Centro-Oeste, ou do Norte do País. É inadmissível continuar com essa política de 30% de juros ao mês. Não suportamos! Somos um País com a maior produção este ano, mas o agricultor não tem preço, não tem custeio, não pode colher, e quando colhe é a um preço aviltante. Hoje não há comprador, temos uma situação muito difícil no Estado de Rondônia, principalmente, na minha região, onde a maior produção de café está ali localizada e todos os compradores de café se encontram numa situação de falência. Tenho reclamado ao Ministério da Indústria e do Comércio, e não tenho resposta. Não há comprador e o que é mais estranho, quando tudo sobe, o produto do agricultor diminui. Comprava-se a saca a 2 mil e 200 cruzados e hoje, o produtor quer entregar a um mil e duzentos cruzados e não tem comprador, mas os juros são cobrados a essa taxa exorbitante. Quero, então, nobre Senador Jutahy Magalhães, parabenizar V. Exª que traz a esta Casa tamanha preocupação que, me parece, é também de todos os segmentos sociais deste País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — PA) — Agradeço a V. Exª e só posso concordar com o seu aparte.

Quando V. Exª fala do problema da agricultura, nós nos lembramos da falta de uma política agrícola. Nós temos a maior safra neste ano, mas o que será no ano que vem? Qual o incentivo que foi dado ao produtor para plantar para o próximo ano, quando nós sabemos que, hoje, nós temos armazém para nossa safra? Quando nós sabemos que teremos a maior safra de milho em todos os anos e estamos importante, ainda, milho do ano passado, estamos para receber 400 mil toneladas de milho, que virão se juntar à nossa maior safra? E o que isso fará com o preço do milho? Então, nós já esperamos para o próximo ano uma safra bem menor, não em consequência de São Pedro, mas por falta de uma previsão econômica a respeito da nossa próxima safra.

Mas, Sr. Presidente, nós assistimos na televisão a um episódio interessante. Em Ouro Preto, estava-se levantando perante a Justiça, baseado no Código Civil Brasileiro, a idéia de que aqueles que não têm como pagar em dinheiro viessem a pagar em mercadoria.

Aquí em Brasília já se fala em dois irmãos que estão querendo entregar ao banco peças de automóvel porque não têm dinheiro para pagar o empréstimo. Então, nós estamos vendo se pagar empréstimos com galinhas, com bodes e até periquitos. Mas por que isto? Exatamente por causa dos juros. Então no Brasil, hoje, acho que é uma voz só a dizer: Basta, basta de juros tão altos!

Nós temos que fazer com que os brasileiros tenham condições de produzir também, e não há quem possa produzir escorchado, como vem sendo escorchado, com essa política financeira que nós estamos vendo aí. Não há possibilidade do Brasil progredir assim, o Brasil não pode progredir na base de concordatas e falências.

O governo está certamente perdido em suas prerrogativas e obrigações.

Seu papel primordial moderno é o de assegurar as condições internas e externas da acumulação. Para isto dispõe do poder de emitir moeda, cobrar impostos, antecipar receitas, controlar a expansão dos meios de pagamento, organizar o Sistema Financeiro, influenciar até o ponto de fixar a taxa de juros de curto prazo, determinar o salário mínimo, regular, enfim, a economia através do planejamento e das políticas fiscal e monetária.

Em vez de regular a economia, o que exige, pela sua complexidade, grande competência técnica e sabedoria política, o governo nos brinda com situações de verdadeira perplexidade. O Presidente do Banco Central e nada menos que o Ministro-Chefe da SEPLAN são demitidos. Fala-se em exorcisar a recessão, mas ela já é evidente nos números da FIESP, do IBGE e do Ministério do Trabalho.

Mais do que uma crítica à Política Econômica do Governo, coloco-me numa posição de indagação. O que está ocorrendo?

Certamente não será apenas o Governo o responsável pela crise que estamos atravessando. É curioso e preocupante que enquanto a economia vai mal, os Bancos, peça decisiva do Sistema Financeiro, vão tão bem, com exceção, é claro, do Banco do Brasil e dos Bancos dos Estados. Aliás, por que só os Bancos Estaduais vão mal? Será uma questão de má administração ou de "falta de espírito público" de seus administradores? Neste caso, a opinião pública merece uma explicação. Mas se o problema é administrativo, como se explica que antes os Bancos Estaduais funcionavam? Por que o Banco do Brasil tem que pagar 64,8% do furo dos subsídios implícitos do crédito agrícola, estimado em 60 bilhões de cruzados? Por que os Bancos Estaduais têm restri-

ções à captação nos mercados mais baratos de dinheiro e impedimentos a sua expansão?

Prova de que o sistema financeiro vai bem é que a lucratividade dos bancos em 1985 foi de 45,5% contra 37% da indústria eletroeletrônica, 25,5% da metalúrgica, 44,8% do comércio, 21,5% da construção civil e 10,1% da agropecuária, segundo balanço anual da **Gazeta Mercantil**.

Outra prova é dada pela revista especializada **The Bankers**: entre os dez mais rentáveis bancos do mundo, em 1981, metade eram de bancos brasileiros, apresentando o BRADESCO a melhor performance entre todos eles. Em 1984, segundo a mesma revista, ITAÚ e BRADESCO ficaram com os dois primeiros lugares e o Banco do Brasil em 4º lugar.

Um valioso estudo do DIEESE — "Banqueiros e Bancários no ano do Plano Cruzado" — demonstra, também, como os bancos saíram bem no ano passado. Os onze maiores bancos do País, entre eles BRADESCO, BANESPA e ITAÚ, os três maiores, tiveram um lucro nominal de quase Cz\$ 13 bilhões, dos quais 48% oriundos apenas da cobrança de tarifas permitida pela Resolução nº 1.122 do Banco Central. Com rentabilidade média de 25%, que em casos como o SAFRA chegam a 47%, estes bancos dobram seu patrimônio líquido entre 2 e 4 anos, enquanto os setores produtivos dobram o valor de seus empréstimos a cada 4 meses...

Mas, o valor global destes lucros não é tão importante. Importa chamar a atenção para o fato de que a rentabilidade dos bancos quase dobrou no segundo semestre, precisamente quando começaram a elevar-se os juros e a se aprofundar a crise redistributiva. Haverá, então, alguma relação entre a reação dos bancos e a recessão da economia, ou tratou-se de mera coincidência? Coincidência que fez o BANESPA crescer 889,99% a mais no segundo semestre e o Banco Real 321,55%. Mas, apesar dos ganhos volumosos do setor financeiro-bancário — e que oneram

o setor produtivo — ele não contribui muito, também, para a questão social. Mais de 100 mil bancários foram demitidos na "crise do cruzado" e seus salários, segundo o DIEESE, foram sensivelmente rebaixados, provocando a greve que há uma semana paralisa os bancos.

A questão é que o sistema financeiro, aí incluindo o próprio Governo como tutor de todo o mecanismo de política monetária, desde a emissão de moeda estatal até a colocação de seus títulos a uma certa taxa de juros, não está cumprindo adequadamente suas funções clássicas de intermediação financeira no processo de desenvolvimento.

A eficácia deste sistema fica evidente quando se verifica que ele não está regulando seu fluxo de liquidez e, pior que isso, quando está forçando administrativamente o custo do dinheiro pela abertura do hiato de intermediação. Recursos captados na poupança e depósito a prazo e baixas taxas, bem como depósitos à vista a taxa zero estão dando margens de ganho financeiro aos bancos até 1.000% anuais. Eis como o trabalho citado pelo DIEESE enfoca a questão:

CAP. 4. OS BANCOS E AS TAXAS DE JUROS

Apesar de todo ajuste realizado pelos bancos, a "inflação zero" não passou de desejo, sendo que, na realidade, desde junho a inflação volta a subir, acelerando-se a partir de outubro. Também as taxas de juros passam a se elevar sistematicamente, o que vem confirmar que os bancos foram um dos únicos setores a não terem seus "preços" congelados ou mesmo tabelados.

De fato, as únicas taxas de juros que foram tabeladas corresponderam ao desconto de duplicatas e promissórias, embora, como sabido por bancários e clientes, os bancos burlaram este tabelamento desde o início, através da exigência de reciprocidade. As outras taxas subiram sistematicamente durante todo o ano, como se pode observar na Tabela 4, a seguir:

TABELA 4
CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

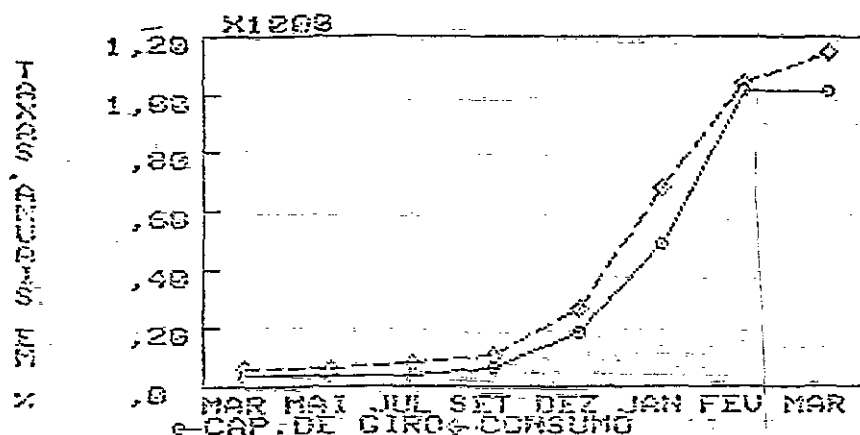
OPERAÇÃO	CUSTO EQUIVALENTE / ANO (%)									
	15 a 17.03.85	18 a 20.03.85	21 a 23.03.85	24 a 26.03.85	27 a 29.03.85	30.03 a 01.04.85	02.04 a 04.04.85	05.04 a 07.04.85	08.04 a 10.04.85	11 a 13.04.85
Desconto Duplicatas (60 dias)	36,45/45,42	24,98/45,42	41,77/51,09	45,42	45,42	45,42	45,42	45,42	45,42	45,42
Desconto Promissórias (60 dias)	39,91/45,42	29,75/45,42	41,77/51,09	45,42	45,42	45,42	45,42	45,42	45,42	45,42
Capital de Giro (garantia em Duplicatas)	27,89/30,93	22,81/30,93	27,89/31,95	57,32/62,40	133,45/184,39	437,94/488,69	661,24/1016,41	722,70/1016,41		
Capital de Giro (garantia em Promissórias)	30,92/33,98	23,93/31,95	30,93/33,98	57,32/67,47	122,37/194,34	218,09/235,99	691,69/1016,41	101,33/1016,41		
Crédito Financeiro (incluindo de 64 meses)	29,81/60,47	20,14/60,47	55,49/76,22	72,55/102,14	152,57/262,81	301,23/677,45	718,91/1016,41	101,33/1016,41		
Outro de Crédito (incluindo de 64 meses)	24,65/50,15	46,50/50,15	50,21/76,22	72,55/76,95	148,78/242,03	450,86/544,52	725,28/1016,41	101,33/1016,41		
Banco do Brasil (excl. do furo do cruzado)	60,47	60,47	71,04/76,22	72,55/102,14	159,15/262,81	321,96/677,45	832,54/1016,41	101,33/1016,41		

Fonte: CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GAZETA MERCANTIL
(1) TAXAS ANUAIS, INCLUINDO 30% (INFLAÇÃO)

O crescimento da inflação e das taxas de juros descaracterizaram os ajustes realizados pelos bancos. Estes, que foram realizados sob a justificativa de compensar a suposta queda de rentabi-

lidade resultante da redução dos níveis inflacionários, agora, com a retomada da espiral inflacionária e dos juros, tornaram-se uma fonte extraordinária de lucros e de elevação da lucratividade.

GRÁFICO 2
custo dos empréstimos bancários

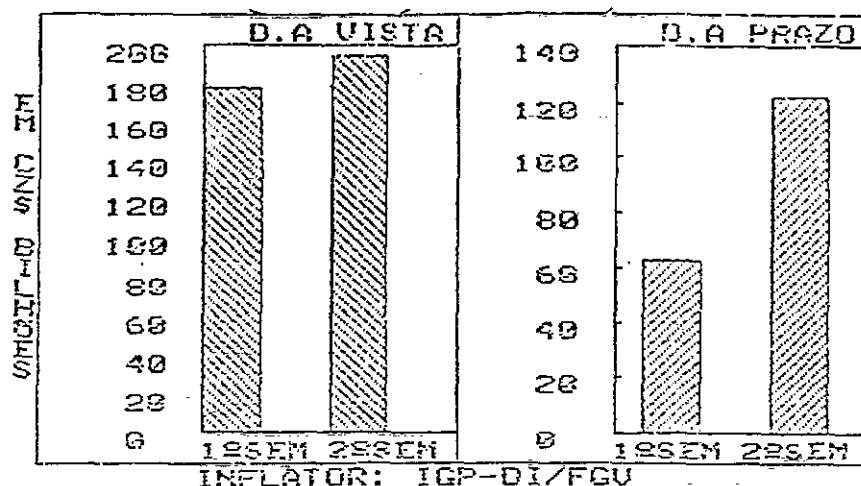


FONTE: CENTRO DE INF. DA G. MERCANTIL

Com a elevação da inflação e das taxas de juros, não é surpreendente o crescimento verificado nos depósitos a prazo. Estes, praticamente dobraram do primeiro para o segundo semestre, alcançando Cz\$ 122.699.220.500,00 no último período. Grande parte destes depósitos foram realizados através de CDBs, cujas taxas em 13-3-87 não alcançavam 600%. No entanto, como observado na Tabela anterior, os juros cobrados pelos empréstimos chegaram a mais de 1.000%, fora eventuais exigências de reciprocidade.

Ao mesmo tempo, os depósitos à vista, aos quais não são pagos quaisquer juros, continuaram crescendo quase 9% no segundo semestre, relativamente ao anterior, correspondendo neste último período a Cz\$ 194.349.822.900,00. Esta quantia, depositada sem nenhum ônus aos bancos, continua sendo muito superior aos depósitos a prazo, cerca de 58%.

GRÁFICO 3
Total de bancos



INFLADOR: IGP-DI/FGV

O País não pode assistir passivamente este verdadeiro escândalo, sob pena de ver ruírem as bases de sua economia.

Basta!

Há alternativas e o Governo as acabará encontrando, em seu afã de reconstruir uma sociedade democrática e uma economia próspera a serviço dos que vivem de seu trabalho produtivo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. JUTAHY MAGALHÃES EM SEU DISCURSO

Com efeito, os rendimentos das pessoas ocupadas experimentaram, entre março e outubro, um crescimento real de 37,1% em Belo Horizonte, 29,8% em São Paulo, 24% no Rio de Janeiro

e 24% no Rio de Janeiro e 24% em Porto Alegre, segundo a Pesquisa mensal de Emprego do IBGE.

Ainda mais notável foi o fato de que os trabalhadores por conta própria e os empregados sem carteira assinada obtiveram ganhos reais sensivelmente superiores aos dos empregados com carteira assinada.

Este comportamento resultou do impacto do Plano Cruzado sobre o mercado de trabalho. De um lado, as negociações coletivas tornaram-se mais difíceis, no segmento estruturado da economia, devido à impossibilidade de repasse dos aumentos salariais aos preços. Neste contexto, a tendência crescente do salário real médio dos trabalhadores vinculados ao segmento oligopolizado da economia se inverteu. Já nas atividades menos organizadas, por outro lado, onde predominam os bens diferenciados e os serviços em geral, a maior flexibilidade dos preços possibilitou expressivos aumentos das remunerações.

Os reflexos da performance positiva da economia se fizeram sentir, também, nos níveis de absorção de mão-de-obra. E 1986, estima-se que tenham sido criados cerca de 1 milhão e 200 mil empregos no setor estruturado urbano, representando um aumento líquido de 6% no ano.

No tocante à questão do emprego é importante assinalar que o setor industrial foi o carro-chefe do mercado de trabalho, tendo sido responsável por mais de 50% dos empregos gerados compensando largamente o ajuste considerável do setor financeiro, que ocasionou a destruição de mais de 120 mil empregos e a estabilização das contratações na administração pública, que praticamente manteve o mesmo nível de emprego ao longo do ano.

(Fonte: Carta de Conjuntura nº 01/87 do Conselho Regional de Economia do DF)

A nível interno, alguns indicadores continuam apontando para uma desaceleração da economia. O produto industrial, segundo a FIBGE, vem apresentando uma tendência declinante. As taxas de crescimento real, sobre o mesmo mês do ano anterior, para setembro outubro, novembro, dezembro de 1986 e janeiro de 1987, foram 15,6%; 105%; 8,1%; 6,7%; e 6,1%, respectivamente. O nível de emprego no setor industrial vem apresentando comportamento semelhante. Segundo a FIESP, as taxas de variação, para os mesmos meses, foram: 1,0%; 0,5%; 0,3%; -0,5%; e 0,8%. O resultado de janeiro explica-se pelo fato das expectativas terem se tornado menos sombrias do que em dezembro, mas não pode ser tomada como um indicador de reversão da tendência. Acrescente-se que a desaceleração do emprego no setor comércio é ainda mais pronunciada.

O salário real médio da indústria segundo dados da FIESP, caiu, em relação ao mês anterior, 4,8% em dezembro de 1986 e 7,3% em janeiro de 1987. Essa tendência declinante deve-se acentuar em fevereiro e março, em decorrência da incapacidade do gatilho salarial recompor o poder de compra dos salários. Veja-se por exemplo a queda de 9,8% do salário mínimo do período dezembro/fevereiro.

A desaceleração da economia, inclusive parece já ter se refletido no comportamento dos preços. A taxa de inflação de fevereiro (13,9%) foi inferior à esperada, embora para isto tenha contribuído, também o fato de que vários preços só foram aumentados a partir do dia 10 ou 15 e de que a FIBGE trabalha com preços médios. A inflação de março, por esses motivos, deverá se situar próxima à de fevereiro. Em relação aos demais meses, o grau de incerteza ainda é muito elevado.

Acrescenta-se a esses indicadores de forte desaceleração do crescimento o impacto dos pagamentos das parcelas do IR de 1987 sobre a renda disponível. Em contraposição a essa tendência colocam-se as recentes medidas adotadas nas

áreas tributária e creditícia — reajuste em março da tabela de retenção na fonte, aumento do desconto por dependente, maior parcelamento do imposto a pagar e ampliação dos prazos do crédito ao consumidor — o bom desempenho espe-

rado para a safra agrícola de 1987 e o crescimento projetado para os investimentos do setor produtivo estatal.

(Fonte: Carta de Conjuntura nº 03/87 do Conselho Regional de Economia do DF)

EMPRÉSTIMOS À INDÚSTRIA

	1985	1986
BB	14.464	40.321
BCOM	81.724	159.237
BNDES	63.086	84.180
B. DES.	15.505	23.481
C. DES.	2.692	4.317
BI	25.409	43.523
CEF	40	74
CXEE	90	56
BNCC	61	73
SCPI	234	2.043
TOTAL	203.305	357.305

Fonte: BACEN/DECON

EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO

	1985	1986
BB	64.941	195.975
BCOM	172.474	570.052
BNDES	71.841	111.159
B. DES.	39.880	61.941
CART. DES.	13.754	20.049
BI	63.845	119.252
CEF	37.035	133.624
CXEE	35.265	46.910
BNH	32.887	45.929
SCPI	61.457	71.433
SCI	80.695	112.060
APE	1.782	1.665
BNCC	1.157	1.447
TOTAL	826.963	1.492.296

Fonte: BACEN/DECON

O alto lucro dos bancos e as...

Bancos (*)	1º Semestre	2º Semestre	Variação Real (%)
1) Bradesco	1.998.374,2	2.250.319,4	12,72
2) Banésipa	125.145,8	1.238.934,2	889,89
3) Itaú	845.618,4	1.192.138,9	40,98
4) Safra	726.987,9	843.583,1	29,79
5) Unibanco	209.887,7	606.100,7	188,77
6) Real	128.169,4	540.298,8	321,55
7) Nacional	84.203,7	282.298,2	211,50
8) Econômica	188.448,9	280.951,8	58,78
9) BCN	80.591,5	208.148,3	243,53
10) Bamerindus	132.854,2	180.983,1	21,17
11) Mercantil	80.842,7	125.317,7	55,01
Total	4.557.124,1	7.755.079,7	70,92

Fonte: Dieese/Banco de Dados Seed-SP com base nos balanços dos bancos.

(*) — Classificação segundo o lucro do segundo semestre de 86
(**) — Deflacionado o IGP médio do período = 9,98 0/0

... graves perdas dos bancários

1 — Perda de 28,5% no reajuste de março em função da fórmula utilizada para a fixação dos salários após o Plano Cruzado II.

2 — Perda de 110 a 140 mil empregos em decorrência da demissão em massa que o setor registrou após o Cruzado.

3 — Perda de horas extras não pagas pelos banqueiros, já que os funcionários nunca trabalham às 18 horas definidas em lei.

4 — Os bancários recebem hoje o mais baixo salário real médio de toda a década de 80, segundo o Dieese/Seed-SP.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embora não traga hoje a esta Casa a política econômico-financeira tão debatida e tão palpitante, trago, me parece, a defesa da dignidade humana e a defesa do Constituinte.

É com a alma intranquilha que faço uso da palavra para protestar com toda veemência contra os fatos ocorridos no dia de ontem, envolvendo grevistas, Constituintes e forças policiais.

A ninguém escapa a emergência das recordações de um passado recente, por demais recente, e que desejaríamos sepultar definitivamente.

Pergunto ao Governador desta cidade, a Capital da República, a Capital da Constituinte, se houve intenção de comemorar, de reviver em toda a população, a memória de um 31 de março, com a sutileza própria dos que estão habituados ao exercício da autocracia, que somente acreditam na força do cassete e no uso de animais para reprimir manifestações legítimas de uma classe, entre tantas outras, que reclama melhores salários.

O saudosismo foi por demais evidente.

Parlamentares tiveram suas imunidades pisoteadas, bancários foram mordidos por cachorros agulados, os direitos individuais negados e violentados.

Até quando teremos que conviver com as forças fascistas em seus uniformes pretos que não estabelecem a ordem, mas antes, querem fazer crer na existência da desordem que somente a eles interessa e por isso mesmo tomam a iniciativa de criá-la?

O Senhor Secretário de Segurança Pública afirma não ter havido exagero na repressão.

Pergunto a esse senhor o que ele entende por exagero?

Alguns mortos para darem "cor" à atmosfera de medo e terror que inutilmente procuram inculcar nos manifestantes?

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — É com muito prazer que ouço o Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — É apenas para, com a permissão de V. Ex^a, dizer que talvez esteja em prática a filosofia do General Octávio Medeiros, autor da famosa frase, que se resume no seguinte: "Cassete não é santo, mas faz milagre".

O SR. RONALDO ARAGÃO — Nobre Senador Fábio Lucena, com a inteligência que lhe é peculiar, V. Ex^a sabe que a Nova República, a batalha de 20 anos do PMDB, foi, justamente, para acabar, de uma vez por todas, com o direito da força e prevalecer a força do direito. E o que nós estamos vendo, tristemente, é que a coisa se repete e com uma velocidade igual, para exagerar, à velocidade da luz.

O Sr. Pompeu de Souza — Nobre Senador Ronaldo Aragão, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — É com grande honra que ouço V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Souza.

O Sr. Pompeu de Souza — Agradeço, profundamente, a deferência de V. Ex^a de me conceder autorização para este aparte, porque estou, não com um aparte, mas um discurso engasgado

desde ontem, sem poder proferi-lo, sobre os acontecimentos desse mesmo dia, já que, na verdade, fui um dos protagonistas notórios desses acontecimentos que todo noticiário registrou. Tanto na sessão da Constituinte, ontem, como hoje, o assunto foi versado e, pelo que vejo, está sendo tratado hoje, aqui. Eu me preparei, ontem mesmo, para trazer meu depoimento, pois fui um dos agredidos pela violência, pela brutalidade policial; mas, ao chegar ao Congresso, procurei, de imediato, o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte e Presidente do nosso Partido, o eminente Deputado Ulysses Guimarães e, então, S. Ex^a pediu-me que ficasse com ele, porque precisava de mim: queria que eu fosse, em sua companhia, à sede do Ministério da Justiça para, oficialmente, protestar contra as arbitrariedades da atribuição policial, que reprimiu não apenas os bancários mas também os Parlamentares. Considerava ele isso essencial. Dessa forma, ficamos, eu e o Presidente Ulysses Guimarães, a esperar que S. Ex^a, o Ministro Paulo Brossard, retornasse do Rio de Janeiro, o que só ocorreu no início da noite; e, com isso, fiquei impedido de falar ontem, na Constituinte. Pretendia fazê-lo, hoje; e, contudo, a reunião para a escolha dos membros da Comissão Temática e da subcomissão a que devo pertencer na elaboração constitucional prolongou-se tanto que só agora estou aqui chegando. Mas, devo dizer que preciso prestar, pelo menos, um breve depoimento, para que conste dos Anais desta Casa; de vez que a versão noticiosa sempre traz uma certa margem de distorção, e houve até quem dissesse — e isto foi dito creio que da tribuna da própria Assembleia, e até o programa radiofônico oficial veiculou a notícia de que eu tinha sido arrancado de dentro de um camburão. Certas coisas realmente acabam tirando a grandeza da verdade, quando esta é distorcida e perde, assim, a sua respeitabilidade. Não houve isso, porém mais do que isso, pois não importa que tenha sido eu, pessoalmente, quem tenha sido levado ou não num camburão.

Quero que V. Ex^a me permita, nobre Senador Ronaldo Aragão e que o Sr. Presidente seja benigno em matéria de disponibilidade de tempo para este longo aparte, porque preciso prestar um depoimento para que conste dos Anais, porque — como eu disse — fui protagonista do episódio. Por volta de 9 horas e 30 minutos da manhã ou 10 horas, o mais tardar, estava eu no Auditório Petrônio Portella, participando de uma concentração de escolares provenientes do Complexo Escolar da Ceilândia, portanto da região mais pobre e mais desassistida do Distrito Federal, que tinha uma motivação muito importante: "A Criança e a Constituinte"; concentração que enchia literalmente o Auditório Petrônio Portella. Nessa altura do meu gabinete chega meu Assessor Parlamentar, para dizer que o comando da greve dos bancários pedia-me, por telefone, que fosse até o Banco do Brasil, porque ali armara-se um tão terrível e temerário dispositivo, tão aterrador dispositivo policial, que os bancários estavam com receio de uma confrontação trágica. Dirigi-me, pois, para lá e, lá chegando, verifiquei que realmente o dispositivo era quase que uma praça de guerra. Havia uma assembleia interrompida, porque tinham, àquela altura, desligado o som, e, com isso, reinava uma certa inquietação entre os bancários. Mas, existia um ambiente pacífico, Sr. Presidente; nem piquete havia pois se estava entrando livremente no banco. Era uma assembleia que provavelmente terminaria por decretar um fim à greve, tanto que um fim se pôs no seu prolongamento, à noite. O que houve, portanto, pouco depois, foi uma provocação gratuita

e brutal. Quando tomei conhecimento de que o problema era que a assembleia não podia prosseguir porque não havia meio de comunicação entre as lideranças e os liderados, e que isso criava uma inquietação, e a inquietação é sempre perigosa — qualquer inquietação realmente é perigosa —, entrei no banco e de lá telefonei para o Sr. Governador, informando-o da situação e pedindo providências. S. Ex^a indagou onde eu estava, e eu disse; verifiquei o número do telefone e pedi que S. Ex^a me telefonasse, o que ficou de fazer. Nesse momento, por curiosa coincidência, o som voltava. Saí, pois, para participar da assembleia, no sentido de pretender evitar a famosa confrontação — vejam os meus caros colegas Senadores, fui evitar uma confrontação e acabei confrontado. Nem cheguei, porém, a subir ao palanque improvisado, que eram três degraus toscos de madeira, quando, na outra extremidade do pátio, desembarcam os sinistros componentes da famosa Polícia de Choque, com os seus aterradores uniformes negros, com as suas — não sei como qualificar — armas gigantescas, compostas de cassetes, creio que de mais de um metro de tamanho — cassetes realmente aterradores — e com os seus escudos, escudos igualmente gigantescos, que cobriam o corpo inteiro de cada um dos brutamontes que compõem aquela força. Eles desembarcaram das viaturas na extremidade oposta e, sem dizer uma palavra, sem qualquer aviso prévio, sem qualquer comunicação, já em formação de ataque, numa coluna compacta, rigorosamente compacta, eles caminham como se fossem um muro que andasse. Era pois, uma coluna de brutamontes como se fosse um muro andando num movimento uniforme, nem acelerado, nem retardado, que não se detém diante de coisa nenhuma, não apressa nem retarda o passo; e aquilo vem então contra as pessoas, como um cataclismo.

Sentimos, de imediato, que aquilo ia provocar uma confrontação de gravidade imprevisível com os grevistas — e por trás vinham os outros componentes da força, com os cães policiais, com cães de guerra, mastins perigosíssimos. A situação era, realmente, muito grave. Estávamos, no momento, três parlamentares no local: eu, um companheiro de coligação, no nobre Deputado Federal pelo PCB Augusto Carvalho, e o nosso colega de Senado Maurício Corrêa, Líder do PDT. Nessa altura, tivemos a ingênua iniciativa de tentar evitar que aquela massa de bancários fosse agredida de maneira terrível. Demo-nos as mãos, os três, demo-nos, aliás, os braços, para reforçar, e procuramos ficar na primeira fila, para ver se definhamos a massa avassaladora daquela verdadeira divisão panzer. Era uma divisão panzer de tanques — senti-me, pois, em plena Segunda Guerra Mundial — e procuramos então ficar frente a ela, ocupando a vanguarda da defesa, na esperança de detê-la. Mas eis que os brutamontes vieram contra nós, como se não fôssemos, não digo parlamentares, não fôssemos gente, como se não fôssemos nem objeto, não fôssemos nada, e eles não tomam conhecimento, o que estiver à frente é pura e simplesmente empurrado, ultrapassado ou pisoteado, porque, se cair, está pisoteado, eles nem olham. São seres absolutamente treinados para funcionar como robôs. Foi isso que aconteceu. Defendemo-nos enquanto pudemos; um de nós caiu, porque, na ocasião, soltou-se e acabou caindo, o Deputado Augusto Carvalho. Eu e o Senador Maurício Corrêa, felizmente, não caímos; senão teríamos sido também pisoteados. Quando era já impossível resistir, porque a massa também tinha-se dispersado, procuramos chegar ao edifício anexo, onde havia uma

porta aberta, para ali entrar, porque começavam a chover bombas de gás lacrimogênio. Meus amigos, meus caros colegas Senadores: foi um episódio que me deixou realmente estarecido, pela gratuidade da violência, porque não houve nenhuma provocação, era uma assembléia eminentemente pacífica. Na verdade, aquela violência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, era uma provocação. Estou convencido de que talvez por trás dessa provocação haja as remanescências do velho regime ditatorial, essas remanescências que existem subjacentes por aí, e que talvez tivessem escolhido até o dia fatídico de 31 de março para tentar criar um fato que pudesse nos levar, quem sabe?, a outro 31 de março. Mas, finalmente — pondo de lado interpretações e especulações e voltando à pura narrativa dos fatos — eis que voltou do Rio e, no seu gabinete em Brasília, estava a nos esperar o Ministro Paulo Brossard; e o Presidente, não só da Constituinte como também Presidente do nosso Partido, chamou-nos, e ao nosso companheiro, o Vice-Presidente da Constituinte, Senador Mauro Benevides, e mais os Líderes do nosso Partido no Senado e na Câmara, Senador Fernando Henrique Cardoso e Deputado Luiz Henrique, e fomos, os cinco, ao Gabinete do Ministro denunciar, protestar e exigir a apuração daqueles fatos que violavam, que agrediam, que atingiam não apenas as imunidades parlamentares como atingiam a própria soberania da Assembléia Nacional Constituinte, mas acima de tudo, atingiam e ofendiam, a meu ver, a dignidade humana dos bancários, a dignidade humana de qualquer cidadão brasileiro, Sr. Presidente, quando estávamos no Gabinete do Ministro Paulo Brossard — era na hora do noticiário de televisão — alguém ligou o televisor — e então vi o Sr. Secretário de Segurança, Coronel Olavo de Castro, meu ex-colega de Governo (porque fui Secretário de Educação quando ele era já Secretário de Segurança) dizer uma coisa estardalhaçada: que havia sido uma operação muito bonita, ou muito bela, ou coisa assim — ele usou até de critérios estéticos de julgamento. Sr. Presidente, Srs. Senadores, se àquela operação alguém pode qualificá-la de uma operação “bela” ou “linda”, provavelmente qualificaria com o superlativo de lindíssima a Operação Buchenwald ou Auchwitz. Era só. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, após ouvirmos o relato de nosso prezado Companheiro e Amigo Senador Pompeu de Souza, quando S. Ex^a faz as comparações entre a muralha humana mais forte do que a linha Maginot, continuo, dizendo:

Porque cabeças quebradas, corpos dilacerados, câmeras de TV destruídas não são o suficiente para demonstrar a violência empregada. O Sr. Secretário de Segurança quer mais. Quer intimidar com números de feridos, em larga escala, quer intimidar com números de mortes, para, só então, admitir aquilo que realmente houve: a repressão violenta a um movimento pacífico, onde bancários suplicavam que tivessem paciência, alegando a presença de mulheres, de mães carregando seus filhos ao colo, que atenderiam à ordem de dispersão.

A resposta foi o que todos puderam ver pelo noticiário das emissoras de televisão: a pancadaria, as bombas de gás lacrimogênio, o desrespeito à criatura humana.

A democracia, para se consolidar, precisa de tempo, precisa de exercício para seu fortalecimento.

Talvez seja difícil para as pessoas acostumadas a outros hábitos conviver com as liberdades democráticas.

Precisamos de tempo para a Democracia e é o que nós, Constituintes, estamos projetando firmar na Constituição.

Queira Deus possamos realizar na realidade esse sonho longamente acalentado.

Quero, nesta oportunidade lastimosa, hipotecar minha irrestrita solidariedade aos Parlamentares espancados e pisoteados no exercício de suas funções apaziguadoras, de cooperação, de diálogo, de intermediários entre o povo e as classes dirigentes empresariais.

Os cabelos brancos de meu eminente Colega Senador Pompeu de Souza, o porte digno do Exm^o Senador Maurício Corrêa, e do Deputado Augusto Carvalho, aviltados pela truculência policial, servirão de exemplo de firmeza e de destemor na defesa da dignidade humana e parlamentar.

O Sr. Olavo Pires — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Concedo o aparte ao nobre Senador Olavo Pires.

O Sr. Olavo Pires — Nobre Senador, o espetáculo deprimente, muito bem contestado por V. Ex^a, e narrado por um de seus protagonistas, o nosso nobre Colega Senador Pompeu de Souza, é o espelho e o reflexo da insegurança que atravessamos; é o espelho do descrédito e do desprestígio por que atravessa a classe parlamentar. Há poucos dias uma animadora de televisão, de conduta pouco elogiável, teceu comentários desairosos, desrespeitosos aos Parlamentares, e o fato caiu no vazio. Ouvia-se dizer, nesta Casa, que a emissora de tevê seria penalizada, que a sexagenária apresentadora seria punida, e nada disso aconteceu. Então, essa apatia, essa omissão dos parlamentares, de nós todos, é que está conduzindo a esse desrespeito coletivo ao parlamentar brasileiro. A imprensa, em que pese ao meu respeito aos órgãos de imprensa e aos seus integrantes, não perde por, quase diariamente, agredir aos parlamentares, alegando que os parlamentares não trabalham, que os parlamentares não fazem nada, alegando que a Constituinte tem-se transformado num verdadeiro pátio de colégio, onde se discute tudo, menos os interesses da Nação, alegando que os trabalhos constituintes estão tremendamente demorados, que os cargos estão sendo disputados. E pergunto, se não estivessemos disputando os cargos, eles nos estariam condenando por não estarmos batalhando por isto, estariam alegando que isto aqui é uma marmelada e que os cargos já estavam previamente distribuídos e que isto aqui era uma casa de comadres? Concluindo meu aparte, deixo aqui o meu mais veemente protesto ao que aconteceu. Hipoteco meu irrestrito apoio ao nobre Colega Senador Pompeu de Souza, que merece não só nosso apoio como nosso respeito, e também aos outros dois Colegas que foram agredidos pela brutalidade da polícia, sem antes deixar claro, que devemos exigir a apuração dos fatos e a punição dos culpados, na pessoa de quem quer seja, na pessoa do Sr. Secretário de Segurança — por infelicidade, é meu xará, chama-se Olavo também —, na pessoa dos seus comandados, inclusive na pessoa do Sr. Governador, porque acredito que um Secretário de Segurança não toma uma atitude dessas sem antes receber uma ordem superior.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Agradeço ao meu Companheiro e Amigo Senador Olavo Pires o aparte.

O respeito à Constituinte tem que partir dela mesma, dos seus componentes, desta força, fazendo ver a toda a Nação que a Constituinte é uma coisa séria. Não podemos admitir o desrespeito a nenhum dos seus Membros, seja ele Deputado ou Senador.

Fica aqui, Sr. Presidente, o nosso protesto, mais uma vez, contra a truculência da Polícia do Distrito Federal. Pedimos providências.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Mesa informa ao Senador Pompeu de Souza que o Senador Humberto Lucena, em nome da Mesa, já se solidarizou com os Colegas Parlamentares que foram vítimas das agressões no dia de ontem, e também manifestou o seu desejo de lutar sem transigências pela imunidade parlamentar de cada um de nós.

O Sr. Pompeu de Souza — Se V. Ex^a me permite, o Sr. Presidente me comunicou exatamente isto, e agradeço a solidariedade do Sr. Presidente e de V. Ex^a, 1^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O Sr. Senador Itamar Franco acaba de enviar à Mesa requerimento cuja apresentação, na forma do disposto no art. 259, III, alínea a, IV, do Regimento Interno, deve ser feita na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Política Social é uma arquitetura que visa a distribuir a riqueza, de modo equivalente, entre todos os homens. Qualquer repartição de renda que favoreça não é política social.

Paulo VI crismou a expressão “o nome da paz é desenvolvimento”. A citação do Papa não é para ficar no imaginário. A Paz “tem que dar certo”, se for construída com o material certo — onde não entram o egoísmo, as discriminações, a competição mesquinha, o ódio de classes, frações, segmentos sociais e sim a concorrência fraterna.

A Ordem Social não é doação. Não é a paz dos cemitérios; não é a rendição pacífica dos pobres ao inevitável, e não é, muito menos, o conformismo.

O caminho da nova ordem social passa, necessariamente, pelo não-egoísmo das nações, sem desmontar o modelo imperialista — em que os Estados Unidos e a União Soviética sentam à mesma mesa e atiram migalhas para os países do chamado Terceiro Mundo.

Enquanto a América Latina se esvai em sangria hemofílica, por exemplo — mais de quarenta e cinco bilhões de dólares pagou em três anos, sem amortizar um centavo da dívida externa. Muita gente, de consciência acrílica ou ingênua pensa que poderá continuar a pedir aos pobres uma lealdade suicida, feita da fome, das discriminações de todo o tipo e da ilusão da felicidade eterna.

Os políticos — que têm a sensibilidade que falta aos tecnocratas — começaram a perceber que o pobre é um deserdado. Todos os esforços

assistencialistas não chegarão lá, se o Brasil não adotar uma política de paternidade responsável.

Mais de um milhão de jovens ingressam no mercado de trabalho anualmente. O desemprego endógeno é a grande matriz daquilo que hierarquizamos em marginalidade.

Marginal é aquele que vive no externo do grande círculo do comportamento social: filhos de pais desempregados ocupam as ruas; filhos de mães trabalhadoras — e, por isso, ausentes da família — lares inconsistentes, lugares de passagem mais ou menos eventual produzem desajustes sociais, mais ou menos graves. As estatísticas o atestam. Mocambos, favelas, barracos sem água e luz, não são o lar do Homem. São a moradia, a "máquina de morar", a reserva onde se escondem as vítimas do processo de exclusão/inclusão e pelo qual se disfarçam as discriminações. Como pode alguém "amar a Deus que não vê, se não pode amar o próximo que vê"? Não somos ingênuos a proclamar um mundo de igualitarismo. Mas proclamamos a igualdade de oportunidades, administrada por cada um, de acordo com seu potencial.

É preciso resgatar a infância e a adolescência ao mundo de relações sociais injustas. Basta de tratar segmentos sociais com "proteção". O decisivo é resgatar um Modo de Produção com oportunidades para todos neste País tão rico e tão socialmente injusto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Período de turbulência por que passa atualmente a sociedade brasileira, característica dos países em processo de desenvolvimento, se deve à conjugação de dois fatores básicos: a fragilidade da estrutura político-institucional e a instabilidade econômica. É óbvio que ambos esses fatores têm suas raízes mais profundas no processo de formação histórica da nação, inserida, por sua vez, num processo mais amplo de desenvolvimento das comunidades internacionais, o que não vem ao caso agora analisar.

A preocupação que me traz a esta tribuna, neste momento, restringe-se a um dos segmentos de nossa estrutura econômico-administrativa, também ele em período de instabilidade conjuntural, o segmento energético-mineral, cuja condução a nível nacional está entregue ao Ministério das Minas e Energia. Nem cabe aqui, por óbvio, ressaltar sua importância no contexto da Economia Nacional, por se tratar de um órgão ao qual incumbe definir e conduzir as políticas energética e mineral, ambas indispensáveis ao desenvolvimento econômico, aquela sendo sua mola propulsora e esta, responsável pelos destinos de uma de nossas potencialidades, os nossos recursos minerais.

Em que pese à conjuntura econômica adversa dos últimos anos, seja-me lícito ressaltar, com a mais absoluta isenção técnica e política, o desempenho do MME. À sua frente têm estado quadros de inquestionável competência, o que nos leva à pressuposição inicial de que as dificuldades e os riscos atuais seriam bem mais graves se a condução desses assuntos não tivessem sido levada a efeito com clareza e competência. Há dois anos à frente do MME, o Ministro Aureliano Chaves tem-se destacado, em especial pela

postura enérgica, corajosa e consciente com a qual, como homem público e como técnico, vem conduzindo as políticas energética e mineral, sobrenadando bravamente em meio às dificuldades da economia nacional. E nem poderia ser de outra maneira. No setor energético, particularmente, qualquer descuido em sua condução pode levar o País, a curto prazo, a um colapso fatal. Somos um País cuja estrutura de desenvolvimento, por razões que não cabe aqui discutir, tem sua matriz energética centrada em duas fontes hoje altamente vulneráveis: O petróleo e a hidreletricidade. A consciência dessa situação crítica tem levado o ministro Aureliano Chaves a recentes e freqüentes pronunciamentos contundentes e à busca desesperada de soluções. "Se faltar carne, podemos importar; a mesma coisa com o arroz e outros produtos. Com a energia elétrica é diferente", dizia o ministro, alertando para as funestas consequências da recessão e do desemprego, no caso de um colapso do setor. Ao assumir o MME alertou e antecipou soluções, mas demorou-se de muito em ser ouvido, queixava-se em outra oportunidade. E cresce sua angústia na medida em que ele tem consciência da inexistência de recursos e em que se propõe compatibilizar a necessidade de investir no setor com os rigores quanto à austeridade na gestão dos bens públicos: "Precisamos da austeridade... um redimensionamento seguro das prioridades nas obras, não iniciando obra nova sem que estejam claramente definidos os recursos para as obras já iniciadas, porque as obras mais inflacionárias são aquelas que não terminam", reafirmava o ministro dias atrás. Pragmático e consciente de que "não existe milagre em economia", segundo ele mesmo gosta de repetir, vem conduzindo a política energética com os olhos postos no horizonte das demandas futuras, consciente de que não há alternativas viáveis à vista que não passem pela busca de recursos externos, agravando o tumultuado quadro da dívida externa, pelo sacrifício do consumidor através de tarifas que remunerem realmente os investimentos ou pelo recurso extremo do racionamento.

O MME apresentou, nos anos de 85 e 86, resultados bastante positivos, se olhados sob a óptica da crise econômica em que vive o País. Destacam-se, no setor energético:

— O Plano de recuperação do setor elétrico, com a revisão de obras e recursos para o setor até 1990;

— O estabelecimento de políticas para o gás natural e para a utilização do carvão mineral para fins energéticos;

— O crescente desempenho da petrobrás na prospecção e na produção de petróleo (atingiu-se a média diária de 595 barris em 86, com o consequente declínio do dispêndio líquido com a importação, que foi de US\$ 2,2 bilhões em 86, quando já havia chegado a US\$ 10 bilhões em 1981);

— O aumento da capacidade de energia elétrica instalada, atingido 42,3 milhões de kW em 86.

No setor mineral destacam-se a ativação do Conselho Superior de Minas, a intensificação dos trabalhos de mapeamento geológico básico, o incremento da produção mineral (cresceu 14% em relação a 85), os resultados positivos na Balança comercial de bens minerais e os investimentos em Carajás, entre outros.

Mas é, sem dúvida, o setor elétrico um dos mais vulneráveis no momento, pela soma de vários fatores: o atraso no cronograma das obras em andamento, a sua baixa remuneração, a dificuldade de recursos para novos e inadiáveis investimentos e o problema sazonal da falta de chuvas

em algumas regiões, notadamente o Nordeste. A demanda do setor vem crescendo a taxas de 8 a 10% nos últimos 10 anos (só no Nordeste cresceu 14% em 86), enquanto a oferta está muito aquém das necessidades. O plano de recuperação setorial para o período 85-90 pretende resgatar a saúde financeira do setor, capitalizar as empresas e recuperar a capacidade de investimentos. Para tanto serão necessários investimentos da ordem de US\$ 2,4 bilhões, dos quais 1,9 provenientes de recursos externos (Banco Mundial, Interamericano e outros) e 500 mil do Tesouro, via-FND. Esse plano, entre outras metas, prevê a expansão das linhas de transmissão de Itaipu, o início das obras de Xingó, a aceleração das obras de Tucuruí e a implantação das linhas de transmissão interligando os sistemas Norte/Nordeste. Serão iniciadas ao todo 11 (onze) usinas hidrelétricas no País para atender à demanda prevista para 1990. Esse é um quadro sombrio do setor, responsável hoje por uma dívida de US\$ 20,7 bilhões, mostrando que o desafio energético é permanente e inadiável. Por essas razões assistimos em 86 às primeiras medidas de racionamento no Sul, medidas essas que agora vão pesar sobre o desenvolvimento do já tão sofrido Nordeste.

É sobre o Nordeste, Sr. Presidente e Senhores Senadores, e em especial sobre o Maranhão, que quero centrar minhas preocupações neste momento. O quadro crítico do Nordeste se deve em síntese, à expansão do consumo (14,5% em 86), ao atraso das obras previstas e à crônica fatalidade da falta de chuvas. No Maranhão, em que pesem às dificuldades, vem-se expandindo nos últimos anos o atendimento ao consumo individual e industrial no Estado, mas muito aquém das necessidades de um Estado em marcha para o crescimento. Diante de um quadro tão alarmante e na qualidade de Representante do Maranhão, apelo para a sensibilidade e para o espírito público do Ministro Aureliano Chaves, no sentido de que, dentro das limitações existentes, mas com sua extraordinária capacidade imaginativa, compreenda a situação específica do Maranhão e encontre os meios necessários para que não se provoque um retardamento em seu processo de desenvolvimento. Chegamos ao sacrifício extremo do racionamento, e antevejo graves consequências para o Estado. Outras alternativas emergenciais poderão ser encontradas e estou certo de que tanto o Sr. Ministro como o Governo federal, como um todo, serão sensíveis a esta necessidade premente do Maranhão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires.

O SR. OLAVO PIRES (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Brasil vive hoje um momento decisivo de sua história política! Ou se afirma como nação soberana ou se nivela às tantas repúblicas que existem curvadas às pressões econômicas das poderosas nações do mundo contemporâneo.

Mas o que se vê no plano interno não é animador, e os jornais de hoje reúnem badernaes, idealistas e políticos, em um só denominador comum, síntese perfeita do Brasil de hoje.

As greves se sucedem por toda parte.

Proliferam os boatos. Os bancos estão fechados!

A inflação atinge a estratosfera.

A polícia nas ruas reprime quem deve e quem não deve.

E o Brasil vai ficando cada vez mais pessimista, corroído por uma crônica falta de esperança no dia do amanhã.

Neste estado de coisas — Sr. Presidente e Srs. Senadores — acho que temos uma importantíssima tarefa a desempenhar, juntando nossa visão política à experiência de outros brasileiros dignos para oferecerem contribuição na elaboração dos planos do Governo.

O Senado não pode ficar alijado das decisões governamentais, arcando com o pesado ônus de uma crítica pejorativa, quando, na realidade, em nada contribuiu nos planos do Governo.

O povo parece que está saturado da boa intenção proclamada e divulgada por todos os escalões governamentais.

E não é sem razão, porque, enquanto o Ministro da Fazenda proclama os resultados positivos de sua viagem ao exterior, o Governo do Japão e o Citibank proclamam exatamente em sentido contrário, alegando a impossibilidade de financiamento a países que não disponham de um planejamento bem elaborado.

Em matéria política, evidentemente, não bastam as boas intenções, porque, na amarga prática do dia-a-dia, a teoria nem sempre atinge os efeitos positivos almejados.

Jovens inexperientes cobertos de diplomas e de boas intenções acabam mutilando o potencial de competência pela falta de experiência, pois é inteiramente incompatível o clima reinante nos laboratórios de Harvard com a dura realidade das estradas vicinais de Rondônia.

Homem de origem modesta da cidade de Catalão — da qual muito me orgulho —, não me falta humildade para reconhecer que não tenho a vivência nem a visão dos eminentes líderes que engalanam com sua presença o Plenário do Senado Federal.

Mas não é preciso muita acuidade visual para ver a fase sombria que atravessamos e o descrédito que ronda os trabalhos da Constituinte.

Ainda ontem, o **Jornal do Brasil**, de tão largas e caras tradições democráticas, assinalava em sua pág. 10, do 1º caderno, esta grave advertência:

"É má-fé pretender que a Constituinte tenha poderes para intervir no quadro criado pelo radicalismo dos sindicatos de bancários. A ausência do Ministro do Trabalho, na primeira semana, foi compensada pela forte consciência que a sociedade aguçou. No vácuo da autoridade do trabalho, o Presidente do TST emergiu como o intérprete da legalidade. Será que agora o Ministro Pazzianotto se convenceu da necessidade de acabar, de uma vez por todas — como preliminar da moralidade —, com o Imposto Sindical? E será que já alcança a necessidade de dotar o direito de greve da responsabilidade dos que a convocam, sem querer que a sociedade pague as despesas da aventura?"

Dos políticos não se pode esperar qualquer contribuição à democracia: eles estão disponíveis apenas para a demagogia, que é a reserva de mercado de uma crise que estão plantando agora para colher, o mais tardar, na primeira eleição. Não haverá, no entanto, eleição se continuarem a omissão dos políticos, a intimidação da política e todo esse equívoco que procura restabelecer aquele conceito de que a democracia é um regime tão fraco, mas tão fraco, que precisa ser defendido pelas armas."

Embora cáustica, a crítica não é de todo imprecisa, pois o Senado reúne-se por horas discutindo a aprovação de um embaixador e discute

por semanas a composição dos nomes das subcomissões que integrarão a Constituinte, enquanto se avolumam à nossa porta os grandes problemas nacionais.

Evidentemente, por mais importante que sejam os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, eles não fabricarão a vara-de-condão capaz de solucionar todos os grandes problemas nacionais!

A Constituição é uma lei que reflete o fato social. É o fato social que gera a lei e não o seu contrário. E os fatos que hoje se apresentam dolorosos e tristes no cenário nacional, reclamam eloquentemente pelo patriotismo de cada um de nós, responsáveis que somos pela liderança de milhões de cidadãos brasileiros.

Srs. Senadores, nossa democracia é uma planta débil que precisa ser adubada para florescer.

Não é com nossa participação em passeatas nem com nossa presença na **Voz do Brasil** que iremos encontrar os rumos para a solução dos problemas nacionais.

O quadro que se apresenta aos nossos olhos é consequência direta da má gerência da área econômica, onde os juros ultrapassam 800% ao ano.

Um empréstimo para a compra de um equipamento agrícola, duplicata de valor em 90 dias! Quando duplica a máquina, triplica o preço do alimento!

E a paciência do povo brasileiro é inversamente proporcional à inflação. Enquanto aquela multiplica, esta divide e está chegando ao zero absoluto.

A insatisfação generalizada está penetrando nos quartéis, onde em muitas famílias toca rancho e não toca avançar...

Em tais condições, chamo a atenção de meus ilustres pares para a gravidade do momento que a nação atravessa, e concito o senado para oferecermos em conjunto nosso apoio ao Presidente da República, sugerindo a ele que aceite nossa participação mais efetiva na elaboração dos planos de governo que busquem a solução para os magños problemas que nos afligem.

Só assim seremos dignos do mandato recebido!

Só assim conquistaremos o respeito da opinião pública.

Só assim poderemos dizer que no dia 31 de março de 1987 o Brasil está melhor do que estava em 31 de março de 1964! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência designa para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 1986 (nº 4.696/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a criação da escola nacional da magistratura e Ministério Público, denominada Instituto Teixeira de Freitas e dá outras providências (dependendo de parecer).

— 2 —

Votação, em turno único, do projeto de resolução nº 1, de 1987, de autoria da comissão diretora,

que acrescenta dispositivos ao regulamento administrativo do Senado Federal, tendo

PARECER ORAL, proferido em plenário, favorável, com emenda que apresenta.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1987, que "autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor, em cruzados, equivalente a 302.466,20 Obrigações do Tesouro Nacional, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1986, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 904.836 OTN, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1987, de autoria da comissão diretora, que altera a resolução nº 21, de 21 de maio de 1980 (dependendo de parecer).

— 6 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 11, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos do art. 239, item I, letra B, do Regimento Interno, ao poder executivo, informações relativas ao inquérito policial mandado instaurar pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para o fim de apurar responsabilidade criminal vinculada a emprego irregular de verbas públicas, relacionado com a execução do "Programa Nuclear Paralelo".

— 7 —

Mensagem nº 335, de 1986 (nº 452/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 151.233,00 OTN, para os fins que especifica (dependendo de parecer).

— 8 —

Mensagem nº 492, de 1986 (nº 699/86, na origem), relativa a proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Estrela (RS), a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cr\$ 6.906.228,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzados) (dependendo de parecer).

— 9 —

Ofício nº S/1, de 1987 (nº 21/87, na origem), relativo a proposta para que seja re-ratificada a Resolução nº 392, de 1986, que autorizou a Prefeitura Municipal de Assu, Rio do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cr\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados) (dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 20 minutos)

PORTARIA Nº 7, DE 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve: designar os Drs. Antônio Carlos Amorim da Costa, Cândido Lima Vieira, Francisco Olímpio Neto e Cid Nogueira para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica do Senado Federal.

Brasília, 1º de abril de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 8, DE 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve: designar os Drs. Marcelo Chagas Muniz, Paulo Roberto Ramalho e Norberto Primo de Souza para, nos impedimentos, substituírem os titulares da Junta Médica instituída pela Portaria nº 7, de 1987.

Brasília, 1º de abril de 1987. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

COMISSÃO DIRETORA 6ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 1987

Aos vinte e cinco dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e sete, às onze horas, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Humberto Lucena, Presidente e com as presenças dos Srs. Senadores: Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário; João Castelo, Quarto-Secretário; e João Lobo, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados os Srs. Senadores: José Ignácio Ferreira, Primeiro-Vice-Presidente; Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente; e Odacir Soares, Segundo-Secretário.

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário que leva ao conhecimento do Colegiado os termos do Ato por ele expedido, segundo o qual cada Senador passa a ter o direito de requisitar um Guarda, Agente ou Inspetor de Segurança para ter exercício no seu Gabinete. Segundo o mesmo Ato o Senador não poderá requisitar tal servidor para ter exercício no Gabinete ocupado em razão da função de Líder ou de membro da Comissão Diretora. Os membros presentes, após debate do assunto, agradecem a iniciativa do expositor e concordam com os termos do Ato.

Ainda com a palavra o Sr. Primeiro-Secretário apresenta parecer sobre os pedidos dos ex-servidores ocupantes dos empregos de Secretário Parlamentar e de Assessor Técnico. O Sr. Senador João Lobo, usando da sua competência regimental, pede vistas do processo, no qual é atendido pelo Sr. Presidente.

Em seguida o Sr. Primeiro-Secretário propõe aos seus pares o aumento da quota de telefones dos Srs. Senadores de Cz\$ 1.030,00 (hum mil e trinta cruzados) para Cz\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzados) mensais, vigorando tal valor a partir do corrente mês de março.

Dando sequência à reunião, o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Senador Dirceu Carneiro que lê o seu parecer sobre a prestação de contas prestada pela Comissão responsável pela realização do leilão público de bens de propriedade do Senado Federal, realizado nos dias 23 e 24 de janeiro de 1987.

O Relator, após procedidas as verificações necessárias a uma perfeita compreensão da matéria conclui o parecer no sentido de serem consideradas as contas respectivas como boas e bem prestadas, "determinando-se a sua baixa à Diretoria Geral para serem arquivadas junto à 2ª via da prestação de contas que anualmente o Senado Federal apresenta ao Tribunal de Contas da União". Após amplo debate do assunto é o parecer do Relator aprovado pela unanimidade dos presentes.

Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador João Castelo, que emite parecer pelo arquivamento da Proposta de Projeto de Resolução s/nº, que altera o parágrafo único do art. 184 e o item III, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, criando uma creche no Senado Federal. Após debate do assunto é o parecer aprovado pelos presentes, indo o processado à Secretaria Geral da Mesa para arquivamento.

A seguir o Sr. Presidente coloca em apreciação o Processo nº 004384/87-3, trazido a estudo da Comissão pelo Diretor-Geral e que trata da interrupção da licença para trato de interesses particulares concedida ao servidor Antonio Dias Nascimento. Discutida a questão e considerando as informações prestadas pelos órgãos competentes da Casa decidem os Srs. Membros deferir o pedido em questão.

Nada mais havendo a tratar, às treze horas, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Sr. Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 25 de março de 1987. — **Humberto Lucena**, Presidente.

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1987 — art. 293, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1985 (nº 3.012/84, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que aprova a participação acionária das Centrais Elétricas de Roraima S.A., no capital social do Banco de Roraima S.A.

Sessão: 10-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1986-DF, que dispõe sobre vencimentos, indenizações, proventos e outros direitos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sessão: 19-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1987-DF, que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985.

Sessão: 19-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 1986 (nº 8.088/86, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos na categoria funcional de Técnico de Controle Externo do Grupo-Atividades de Controle Externo do Quadro Permanente da

Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Sessão: 24-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1986 (nº 6.057/85, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que altera o Anexo II da Lei nº 7.324, de 18 de junho de 1985, que cria a 13ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

Sessão: 30-3-87.

— Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1986 (nº 8.389/86, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

Sessão: 30-3-87.

Projetos aprovados e enviados à promulgação

— Projeto de Resolução nº 2, de 1987, de autoria da Comissão Diretora, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado, durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Sessão: 10-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 3, de 1987, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar, temporariamente, em Cz\$ 898.544.169,60 (oitocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzados e sessenta centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Sessão: 11-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 4, de 1987, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operação de crédito junto ao FINEME/BNDES.

Sessão: 18-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 5, de 1987, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 47.400.000,00 (quarenta e sete milhões e quatrocentos mil dólares americanos).

Sessão: 18-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 6, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares americanos).

Sessão: 18-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 9, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 1.310.000,00 OTN para os fins que especifica.

Sessão: 24-3-87 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 7, de 1987, de autoria da Comissão Diretora, que estende o disposto no Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, aos servidores do Senado Federal investidos em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e optantes pela retribuição de seus cargos efetivos, e dá outras providências.

Sessão: 30-3-87.

Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados

— Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1987 (nº 5/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e

pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

Sessão: 30-3-87.

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades

— Mensagem nº 509, de 1986 (nº 727/86, na origem), de 1º de dezembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Amaury Banhos Porto de Oliveira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Sessão: 11-3-87 (extraordinária).

— Mensagem nº 510, de 1986 (nº 729/86, na origem), de 2 de dezembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronald Leslie Moraes Small, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

Sessão: 11-3-87 (extraordinária).

— Mensagem nº 43, de 1987 (nº 40/87, na origem), de 23 de fevereiro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Almirante-de-Esquadra Luiz Leal Ferreira para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada aos Oficiais-Generais da Ativa da Marinha, aberta em decorrência da aposentadoria do Ministro Almirante-de-Esquadra Júlio de Sá Bierrenbach.

Sessão: 11-3-87 (extraordinária).

— Mensagem nº 42, de 1987 (nº 35/87, na origem), de 18 de fevereiro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Francisco de Assis Toledo, membro do Ministério Pú-

blico Federal, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga destinada a integrante daquele **Parquet**, decorrente da aposentadoria do Ministro Geraldo Andrade Fonteles.

Sessão: 19-3-87 (extraordinária).

— Mensagem nº 38, de 1987 (nº 23/87, na origem), de 28 de janeiro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Guilherme Alves Merquior, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Sessão: 30-3-87.

— Mensagem nº 41, de 1987 (nº 37/87, na origem), de 20 de fevereiro do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Paulo Rouanet, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca.

Sessão: 30-3-87.

Requerimentos aprovados

— Requerimento nº 5, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos do art. 239, item I, letra b, do Regimento Interno, à Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC), através do Gabinete Civil, informações relativas ao Projeto de Lei da Câmara nº 119/82, que estabelece a competência do Estado para distribuição de leite às mães e crianças carentes.

Sessão: 18-3-87 (extraordinária).

— Requerimento nº 8, de 1987, de autoria do Senador Affonso Camargo, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado da

Fazenda, Dílson Domingos Funaro, a fim de, perante o Plenário do Senado, prestar esclarecimentos sobre a negociação da dívida externa e a sua influência no atual nível dos juros do mercado financeiro.

Sessão: 23-3-87.

— Requerimento nº 17, de 1987, de autoria dos Líderes Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli, Jarbas Passarinho, Jamil Haddad e Maurício Corrêa e do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos do art. 75, alínea a, do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial, composta de 9 (nove) membros para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

Sessão: 23-3-87.

PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

GRUPO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente instrumento ficam convocados os Senhores Deputados e os Senhores Senadores, Membros do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-americano, para a Assembléia Geral que se realizará no dia 10-4-87, às 9:00 horas, em primeira convocação e às 10:00 horas, em segunda convocação, com encerramento previsto, em qualquer dos casos, às 12:00 horas, na Sala do Instituto Euro-Latino-Americano, no 10º andar do Anexo I do Senado Federal, com a seguinte Ordem do Dia:

- Reforma dos Estatutos;
- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes da Comissão Executiva;
- Assuntos Gerais.

Brasília, 27 de março de 1987. — Deputado **Euclides Scalco**, 2º-Secretário.